

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ segunda-feira, 25 de Maio de 2020 Nº 27.757

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

NOMEAÇÃO

ATO Nº 6.620/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 141571/2020, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC, as pessoas abaixo indicadas, a partir de 03 de abril de 2020:

I - Representantes da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT:

- José João Bernardes - Titular
- Luiz Carlos Meister - Suplente
- Marco Túlio Duarte Soares - Titular
- Eloisa Maria Alves El Haje - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: 177427/2020.
Cadastro: 12/05/2020.
Interessado: TADEU DE JESUS SOUZA PINTO.
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente expediente, e, determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento, análise e manifestação, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Junte-se os autos originários ao presente procedimento.
Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2020/CASACIVIL
PROCESSO: 79822/2020
CONTRATANTE - CASA CIVIL
CONTRATADA - W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GE-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

| | |
|--|---|
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Mauro Carvalho Junior |
| Secretário-Chefe de Gabinete do Governador | Alberto Machado |
| Secretário de Estado de Agricultura Familiar | Silvano Ferreira do Amaral |
| Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania | Rosamaria Ferreira de Carvalho |
| Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação | Nilton Borges Borgato |
| Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer | Allan Kardec Pinto Acosta Benitez |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico | Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa |
| Secretária de Estado de Educação | Marioneide Angelica Kliemaschewsk |
| Secretário de Estado de Fazenda | Rogério Luiz Gallo |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística | Marcelo de Oliveira e Silva |
| Secretária de Estado de Meio Ambiente | Mauren Lazzaretti |
| Secretário de Estado de Planejamento e Gestão | Basilio Bezerra Guimarães dos Santos |
| Secretário de Estado de Saúde | Gilberto Gomes de Figueiredo |
| Secretário de Estado de Segurança Pública | Alexandre Bustamante dos Santos |
| Procurador-Geral do Estado | Francisco de Assis da Silva Lopes |
| Secretário Controlador-Geral do Estado | Emerson Hideki Hayashida |

RENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.20.000190-6

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 105.100,00 (cento e cinco mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2020

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - **Ordenador de Despesa** - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e CHRISTIANO ALVARES NETTO - Representante da Contratada.

PORTARIA Nº 046/2020/CASACIVIL

Designa servidor para atuar como fiscal do contrato nº 014/2020/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa o servidor Jair Alves da Silva, matrícula: 16171 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2020.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(original assinado)




CORONAVÍRUS

Mato Grosso

CUIDADOS COM OS IDOSOS

Evitar o contato é uma forma de prevenção.



Acesse saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE **136**



CORONAVÍRUS

Mato Grosso

NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos nos prevenir.



NÃO ESPALHE FAKE NEWS

Procure consultar uma fonte confiável. Na dúvida, não repasse.



EVITE AGLOMERAÇÕES

Pode parecer exagero mas quanto menos pessoas, menos risco de transmissão.



Acesse:

DISQUE SAÚDE **saude.mt.gov.br**

136

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MAXMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Valor Total do Contrato é de: R\$ 1.235.100,00 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil e cem reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11601; PROJETO/ATIVIDADE:2009; FONTE:240/108; ELEMENTO DE DESPESA:449052;

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Jecé Monteiro de Moraes, matrícula nº 243783.

Fiscal Substituto do Contrato: Adriano Gonçalves de Moraes, matrícula nº 246104.

Cuiabá - MT 13 de Maio de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Antônio José Messias da Silva/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores sem condutor, conforme especificações constantes no termo de referência Nº 007/2020/CPS/SAAS/SEPLAG, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 326/2019/Prefeitura Municipal de Sorriso, decorrente do Pregão Presencial nº 105/2019/Prefeitura Municipal de Sorriso.

DO VALOR: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, admitida a prorrogação nos termos da Lei, podendo ser prorrogado no interesse das partes e de acordo com a Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11101/ PROJETO/ATIVIDADE:2006/ FONTE:100/ ELEMENTO DE DESPESA:339039.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Rubens Mauro Ribeiro, matrícula nº 50513.

Fiscal Substituto do Contrato: Laura Aparecida de Almeida, matrícula nº 295080.

Cuiabá - MT 21 de Maio de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. André Luiz Ribeiro/CONTRATADA

PORTARIA N. 44/2020/SEPLAG/MT**Dispõe sobre o processo de Revisão Anual do Plano Plurianual - PPA 2020-2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 24, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto na seção III, da Lei n. 11.071, de 26 de dezembro de 2019, que trata das revisões e alterações do Plano Plurianual - PPA 2020-2023; Considerando a necessidade de estabelecer a estrutura de trabalho para a coordenação e a execução do processo de Revisão Anual do Plano Plurianual - PPA 2020-2023;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o processo de Revisão Anual do PPA 2020-2023, definindo competências e instituindo o cronograma de trabalho, conforme disposto nesta Portaria, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Art. 2º O processo de Revisão Anual do PPA 2020-2023 será executado com a participação:

I - da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio das seguintes unidades:

- a) Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
 - b) Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - SAPGPP;
 - c) Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação - SFMA;
 - d) Coordenadoria de Formulação - COF;
 - e) Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica;
 - f) Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos;
- II - dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e dos Poderes e órgãos autônomos por meio:
- a) dos dirigentes máximos;
 - b) dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados ou Unidades de Planejamento;
 - c) dos responsáveis por programas;
 - d) dos responsáveis por ações;

III- da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso;

IV- da Casa Civil e da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

§ 1º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI participará do processo realizando as adequações necessárias no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, bem como prestando o suporte necessário ao correto funcionamento dessa ferramenta durante todo o processo.

§ 2º A Unidade de Eficiência de Gastos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG participará do processo realizando o acompanhamento, fiscalização e execução da aplicação do regime orçamentário e financeiro cautelar às Unidades Orçamentárias que descumprirem as normas aplicáveis ao processo objeto desta Portaria, conforme dispõe o artigo 54 do Decreto n. 399, de 11 de março de 2020.

§ 3º A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ participará do processo indicando os recursos que irão financiar os programas e ações incluídos na revisão da programação do PPA 2020-2023, em atenção ao artigo 18 da Lei n. 11.071, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 3º Compete ao Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão:

- I- publicar normativas complementares, visando a disciplinar o processo de Revisão Anual do PPA 2020-2023;
- II- encaminhar a minuta do Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2020-2023 à Casa Civil, após os trabalhos de elaboração no âmbito da SEPLAG, para as providências cabíveis;
- III- encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a Lei de Revisão Anual do PPA 2020-2023, após publicação oficial, bem como os demais documentos exigidos por essa corte, respeitando os prazos legais.

Art. 4º Compete à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas:

I- realizar a interlocução com a Alta Administração setorial da SEPLAG,

com a Alta Administração setorial dos outros órgãos e entidades e com a Alta Administração em nível macro, bem como com os Poderes e órgãos autônomos, sempre que necessário;

II- gerir o cronograma do processo de Revisão Anual do PPA 2020-2023 junto à Alta Administração setorial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e junto aos Poderes e órgãos autônomos;

III- comunicar aos titulares das Unidades Orçamentárias, Ordenadores de Despesa e respectivos Secretários Adjuntos da Administração Sistêmica, o descumprimento de qualquer procedimento estabelecido para este processo, definindo o prazo para que a pendência seja sanada, em atenção ao disposto no artigo 55 do Decreto 399, de 11 de março de 2020;

IV- requerer à Unidade de Eficiência de Gastos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a aplicação do regime orçamentário e financeiro cautelar às Unidades Orçamentárias que não sanarem pendências do processo, devidamente comunicadas nos moldes do inciso III deste artigo;

V- coordenar a realização de Audiência Pública de apresentação da minuta do Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2020-2023 à sociedade;

VI- validar as propostas de alteração da programação do PPA 2020-2023 junto à Alta Administração em nível macro.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o inciso III deste artigo será feita mediante mensagem encaminhada aos endereços eletrônicos institucionais (e-mails institucionais) dos agentes citados.

Art. 5º Compete à Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação:

I- supervisionar os trabalhos técnicos de elaboração da minuta do Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2020-2023;

II- gerir o cronograma do processo junto ao corpo técnico da SFMA e dos órgãos e entidades;

III- comunicar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas o descumprimento por parte dos órgãos e entidades, de procedimentos e prazos do processo, visando às providências para a sujeição das respectivas Unidades Orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar;

IV- colaborar por meio de seus servidores com o suporte prestado aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual;

V- encaminhar a minuta do Projeto de Lei de Revisão do PPA 2020-2023 à Alta Administração setorial da SEPLAG, após sua consolidação, para as providências cabíveis;

Art. 6º Compete à Coordenadoria de Formulação:

I- definir a metodologia e as ferramentas para a execução do processo a revisão do PPA 2020-2023;

II- disponibilizar materiais orientativos aos servidores que atuarão na revisão do PPA 2020-2023;

III- promover as capacitações necessárias ao processo de Revisão Anual do PPA 2020-2023;

IV- coordenar os servidores da Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação - SFMA na prestação de suporte aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, bem como aos Poderes e órgãos autônomos;

V- coordenar a análise e os ajustes das propostas setoriais de revisão da programação do PPA 2020-2023;

VI- consolidar a minuta do Projeto de Lei de Revisão do PPA 2020-2023, contendo a proposta do texto de lei e os anexos com as propostas de alteração da programação;

VII- coordenar a inserção das alterações da programação do PPA 2020-2023 no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN;

VIII- disponibilizar a Lei de Revisão Anual do PPA 2020-2023 no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, após a publicação oficial.

Art. 7º Compete ao Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica:

I - Dar suporte à disseminação da metodologia e ferramentas de elaboração de indicadores;

II- Auxiliar a Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos nas análises quanto à aderência e coerência dos indicadores da programação do PPA 2020-2023, e na construção ou revisão de indicadores, quando houver necessidade;

Art. 8º Compete à Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos:

I - definir a metodologia e as ferramentas para a elaboração e revisão dos indicadores;

II - disponibilizar materiais orientativos sobre indicadores aos servidores que atuarão na revisão do PPA 2020-2023;

III - promover as orientações sobre indicadores necessárias ao processo de Revisão Anual do PPA 2020-2023;

IV - validar quanto à metodologia, os indicadores elaborados ou revisados;

IV - analisar a aderência e coerência dos indicadores da programação do PPA 2020-2023, participando da construção ou revisão de indicadores, quando houver necessidade;

Art. 9º Compete aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e dos Poderes e órgãos autônomos:

I- fazer cumprir nos respectivos órgãos e entidades, o cronograma do processo;

II- ordenar as providências necessárias ao saneamento das pendências comunicadas nos moldes do inciso III do artigo 4º;

III- definir diretrizes setoriais para a criação, exclusão ou alteração de programas e ações, respeitadas as limitações legais, articulando as providências necessárias junto aos respectivos responsáveis por programas e ações e junto ao NGER ou unidade de planejamento;

IV- validar as propostas setoriais de revisão da programação do PPA 2020-2023.

Art. 10 Compete aos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados ou Unidades de Planejamento:

I- prestar suporte aos responsáveis por programas e aos responsáveis por ações no processo de revisão da programação do PPA 2020-2023, no âmbito setorial;

II- analisar, ajustar e consolidar as propostas setoriais de revisão da programação do PPA 2020-2023;

III- obter a validação do dirigente máximo do órgão ou entidade para as propostas de revisão do PPA 2020-2023;

IV- encaminhar à SEPLAG as propostas setoriais de revisão do PPA 2020-2023, acompanhadas das razões fundamentadas, após validação pelo dirigente máximo do órgão ou entidade;

V- participar da Audiência Pública de apresentação da minuta do Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2020-2023, prestando informações sobre as alterações relacionadas à programação do respectivo órgão ou entidade.

§ 1º O encaminhamento da proposta setorial de revisão do PPA 2020-2023 à SEPLAG, conforme previsto no inciso IV deste artigo, deverá conter declaração do dirigente máximo do órgão ou entidade que a validou, informando a data e a forma de como ocorreu tal validação, sob responsabilidade pessoal do declarante.

§ 2º Visando ao cumprimento do inciso IV deste artigo, a proposta setorial de revisão do PPA 2020-2023 deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico planejamento@seplag.mt.gov.br, com cópia para o servidor responsável pelo suporte técnico, conforme Anexo II desta Portaria.

§ 3º No caso de o órgão ou entidade não pretender apresentar proposta setorial de revisão do PPA 2020-2023, deverá haver comunicação dessa decisão à SEPLAG, aplicando-se os mesmos procedimentos previstos nos incisos III e IV, e nos §§ 1º e 2º, deste artigo.

Art. 11 Compete aos responsáveis por programas:

I- propor alterações nos atributos dos seus programas;

II- propor a criação ou a exclusão de ações em seus programas;

III- articular propostas de alteração das ações do PPA 2020-2023 original junto aos respectivos responsáveis por ações;

IV- redigir e apresentar as razões fundamentadas para as propostas de revisão da programação do PPA 2020-2023, em atenção à Lei n. 11.071, de 26 de dezembro de 2019;

V- encaminhar as propostas de revisão da programação do PPA 2020-2023, devidamente acompanhadas das razões fundamentadas, ao NGER ou unidade de planejamento, para análise e consolidação.

Art. 12 Compete aos responsáveis por ações:

I- propor alterações nos atributos das respectivas ações;

II- articular junto aos responsáveis por programas, a exclusão de ações sob sua responsabilidade;

III- redigir e apresentar as razões fundamentadas para as propostas de revisão da programação do PPA 2020-2023, em atenção à Lei n. 11.071, de 26 de dezembro de 2019;

IV- encaminhar as propostas de revisão da programação do PPA 2020-2023, devidamente acompanhadas das razões fundamentadas, ao NGER ou Unidade de Planejamento, para análise e consolidação.

Art. 13 Compete à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso analisar a minuta do Projeto de Lei de Revisão do PPA, fazendo exarar parecer jurídico ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 14 Compete à Casa Civil e à Governadoria do Estado de Mato Grosso:
I- articular junto à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso a análise jurídica da minuta do Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2020-2023;
II- promover todos os trâmites necessários à assinatura do Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2020-2023 pelo Governador do Estado;
III- encaminhar o Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2020-2023 ao Poder Legislativo, no prazo legalmente estabelecido;
IV- sancionar e publicar a Lei de Revisão Anual do PPA 2020-2023, após a aprovação pelo Poder Legislativo, sem prejuízo da prerrogativa legal de vetar.

Art. 15 Todos os envolvidos no processo de Revisão Anual do PPA 2020-2023 deverão observar os procedimentos e prazos estabelecidos no cronograma do processo, bem como as disposições constantes no material orientativo disponibilizado.

§ 1º O cronograma do processo, os materiais orientativos e outros documentos auxiliares do processo serão disponibilizados no site da

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

§ 2º O descumprimento de procedimentos ou prazos do processo sujeita as respectivas Unidades Orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar, conforme dispõem os artigos 54 e 55 do Decreto n. 399, de 11 de março de 2020.

Art. 16 Integram esta Portaria os seguintes anexos:

I- cronograma do processo de elaboração do Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2020-2023;
II- equipes de servidores da SEPLAG para suporte técnico às unidades setoriais.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REVISÃO ANUAL DO PPA 2020-2023

| 1ª FASE - Revisão de programas e ações | | INÍCIO | TÉRMINO | RESPONSÁVEL |
|--|--|--------|---------|------------------|
| 1 | Abertura e formação das equipes setoriais | 22/mai | 28/mai | SEPLAG |
| 1.1 | Publicação de portaria de abertura do processo | 22/mai | 22/mai | SEPLAG |
| 1.2 | Disponibilização de Material Orientativo | 22/mai | 25/mai | SEPLAG |
| 1.3 | Orientações sobre o processo de revisão aos responsáveis por programas e ações | 25/mai | 28/mai | SETORIAIS |
| 2 | Elaboração de proposta de revisão dos programas e ações | 29/mai | 19/jun | SETORIAIS |
| 2.1 | Análise do PPA 2020-2023 e elaboração de propostas de revisão | 29/mai | 12/jun | SETORIAIS |
| 2.2 | Validação das propostas de revisão | 15/jun | 17/jun | SETORIAIS |
| 2.3 | Encaminhamento das propostas setoriais de revisão à SEPLAG | 18/jun | 19/jun | SETORIAIS |
| 3 | Análise da SEPLAG e ajuste setorial | 22/jun | 03/jul | SEPLAG/SETORIAIS |
| 3.1 | Análise dos consultores | 22/jun | 26/jun | SEPLAG |
| 3.2 | Ajustes das setoriais | 29/jun | 30/jun | SETORIAIS |
| 3.3 | Inserção dos dados da revisão no FIPLAN | 01/jul | 03/jul | SEPLAG |
| 2ª FASE - Revisão de indicadores | | | | |
| 4 | Disponibilização de material orientativo e capacitação | 22/jun | 26/jun | SEPLAG/SETORIAIS |
| 4.1 | Disponibilização de Material Orientativo | 22/jun | 22/jun | SEPLAG |
| 4.2 | Orientações sobre revisão dos indicadores | 23/jun | 26/jun | SEPLAG/SETORIAIS |
| 5 | Elaboração de proposta de ajustes nos indicadores | 29/jun | 10/jul | SEPLAG/SETORIAIS |
| 5.1 | Análise dos indicadores do PPA 2020-2023 e elaboração de propostas de revisão | 29/mai | 10/jul | SETORIAIS |
| 5.2 | Validação das propostas de revisão | 13/jul | 15/jul | SETORIAIS |
| 5.3 | Encaminhamento das propostas setoriais de revisão à SEPLAG | 16/jul | 17/jul | SETORIAIS |
| 6 | Análise da SEPLAG e ajuste setorial | 20/jul | 31/jul | SEPLAG/SETORIAIS |
| 6.1 | Análise e validação metodológica dos indicadores | 20/jul | 24/jul | SEPLAG |
| 6.2 | Ajustes das setoriais | 27/jul | 29/jul | SETORIAIS |
| 6.3 | Inserção dos dados da revisão no FIPLAN | 30/jul | 31/jul | SEPLAG |
| 7 | Consolidação do Projeto de Lei de Revisão do PPA e anexos | 06/ago | 17/ago | SEPLAG |
| 7.1 | Consolidação das propostas das Setoriais - programas e ações | 26/jun | 02/jul | SEPLAG |
| 7.2 | Consolidação das propostas das Setoriais - Indicadores | 03/ago | 07/ago | SEPLAG |
| 7.3 | Encaminhamento do PL de revisão do PPA e anexos à Casa Civil | 10/ago | 17/ago | SEPLAG |

ANEXO II

EQUIPES DE SERVIDORES DA SEPLAG PARA SUPORTE TÉCNICO ÀS UNIDADES SETORIAIS

Equipe da 1ª Fase - Revisão de Programas e Ações

| Unidade | Consultores SEPLAG |
|--|--|
| SEFAZ, SEPLAG, MT PREV, MTI, MT SAÚDE GOVERNADORIA/CASA CIVIL AGER, INTERMAT, MT PAR, PGE, CGE | Aroldo Fanaia Teixeira Filho aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br |
| SEAF, EMPAER, CEASA, SEMA | Anacleia Soares Pereira Dias anacleiadias@seplag.mt.gov.br |
| SINFRA, SANEMAT/MT, SEDEC, INDEA, JUCEMAT, IPEM, METAMAT, MT GÁS | Silvânia Evanuce Silva silvaniasilva@seplag.mt.gov.br |
| SEDUC, UNEMAT SECITEC, FAPEMAT | Maria Tereza W. Monteiro mariamonteiro@seplag.mt.gov.br |
| SES, SETASC SECEL | Marcelle Renata do Espírito Santo Pedroso marcellepedroso@seplag.mt.gov.br |
| SESP, FUNAC DETRAN/MT | Luiz Carlos Weber Leão luisleao@seplag.mt.gov.br |
| AL/MT, TJ/MT, TCE, PGJ, DEFENSORIA PÚBLICA | Simone Cristina da Costa simonecosta@seplag.mt.gov.br |
| Equipe da 2ª Fase - Revisão de Indicadores | |
| SEDUC, UNEMAT FAPEMAT, SECEL | Wilton Leal Marinho dos Santos wiltontsantos@seplag.mt.gov.br Ivana Célia Lobato ivanalobato@seplag.mt.gov.br |
| SES SETASC | Lucienne Machado Fitipaldi luciennefitipaldi@seplag.mt.gov.br Ivana Célia Lobato ivanalobato@seplag.mt.gov.br |
| SESP DETRAN/MT FUNAC | Carolina Angélica Karlinski Herrero carolinakarlski@seplag.mt.gov.br Samantha Léa Dignart Silva samanthasilva@seplag.mt.gov.br Fábio Henrique de Jesus fabiojesus@seplag.mt.gov.br |
| SINFRA SANEMAT SEMA | Telma Monteiro Lima Rassi telmarassi@seplag.mt.gov.br Suzana Latorraca do Carmo suzanacarmo@seplag.mt.gov.br Nilson Antônio Batista nilsonbatista@seplag.mt.gov.br |
| SEFAZ, SEAF, EMPAER CEASA, SEDEC, METAMAT MT GÁS, DESENVOLVE MT IPEM, INDEA, JUCEMAT | Camila Leite Xavier camilaxavier@seplag.mt.gov.br Nilson Antônio Batista nilsonbatista@seplag.mt.gov.br |
| PGE, CGE, CASA CIVIL INTERMAT, AGER MT PAR, SEPLAG, MTI MT SAÚDE, MT PREV | André Luiz Cuiabano andreuiabano@seplag.mt.gov.br Dilcinéia Honorato de Figueiredo dilcineiafigueiredo@seplag.mt.gov.br Elizângela Regina Santos Xavier elizangelaxavier@seplag.mt.gov.br |

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº 002/2020/CGE/MT

- I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 II- **CONTRATADO:** A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA
 III- **OBJETO:** Prestação de serviços continuados, em regime de empreitada por preço global, de manutenção preventiva e corretiva, e por demanda nas instalações e desinstalações, mudanças de localização de equipamentos, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novos e originais, inclusive gás refrigerante, relativamente ao sistema de ar condicionado VRF (Fluxo Variável dos Refrigerantes), Fabricante MIDEA, e sistema convencional tipo Split, instalados no edifício sede da Controladoria Geral do Estado, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2019/SEPLAG/CGE, em conformidade com o Termo de Referência n. 039/2019 e demais anexos, independente de transcrição.
 IV- **VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir de: 20/03/2020 a 19/03/2021.
 V- **VALOR:** R\$ 76.899,00 (setenta mil e oitocentos e noventa e nove reais) anual.
 VI- **FISCAL:** André Luiz Costa Ferreira, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 23/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em

08/06/2017.

VII- **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2007, Natureza de Despesa: 3390.3900 fonte 100.

VIII- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.
 IX- **ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 20 de março de 2020. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **ADEMIR GERMANO DE FREITAS** - Contratada.

**Republicado por ter saído incorreto sem a vigência do contrato e valor da contratação.

PORTARIA Nº 082/2020/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 33 da Lei Complementar nº 550/2014 e 6º do Decreto Estadual n. 522/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. No art. 1º da Portaria nº 064/2020/CGE-COR, emitida em 23 de Abril de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.739 de pag. 06, de 28 de abril de 2020:

Onde se lê: [...]Art. 1º Membro: Jonathas Cosme Melo Silva, matrícula n. 225602 [...].

Leia-se: [...]Art. 1º Membro: Jonathas Cosme Melo Silva, matrícula n. 236595 [...].

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2020.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|------------------------------|--------------------|---------------------|
| GRANELLI AGRONEGOCIOS EIRELI | 136598846 | 229032/1760/39/2020 |

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo INPC, desde a lavratura do auto de infração, como determina o Parágrafo 3º, Art.3º do Decreto nº 1285 de 30/11/2017, será concedido **o desconto de 75% para o pagamento à vista**, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10993 de 12/11/2019, regulamentada pelo Decreto 1285 de 30/11/2017, alterado pelo Decreto 387 de 28/02/2020, **(somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016)**, e que os valores serão atualizados pelo INPC, desde a lavratura do auto de infração, como determina o Parágrafo Único, Art.133 do Decreto Federal nº 6.514 de 22.07.2008, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme Portaria 144 de 13.04.2012 **(para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017)**;

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 25 Maio de 2020.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

| SEMA/MT AUTUADO | CPF/ CNPJ | PROCURADOR | Nº A.I | DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA | VALOR R\$ |
|----------------------------------|--------------------|------------|-------------|--|------------|
| Deoclécio Schoartz | 594.084.480-49 | - | 123012/2008 | Decisão Administrativa 1200/SGPA/SEMA/2019 | 1.130,00 |
| Madeira Vale do Aripuanã Ltda | 07.386.999/0001-06 | | 102670/2013 | Decisão Administrativa 2922/SPA/SEMA/2019 | 9.696,30 |
| Madeira Divilan Ltda | 03.279.038/0001-33 | | 137939/2014 | Decisão Administrativa 2799/SGPA/SEMA/2019 | 6.490,50 |
| Sebastião de Oliveira Lima | 208.689.361-20 | | 137478/2013 | Decisão Administrativa 2665/SGPA/SEMA/2019 | 15.900,00 |
| Saulo Ferreira da Silva | 916.948.841-04 | | 113228/2012 | Decisão Administrativa 3304/SGPA/SEMA/2019 | 133.908,09 |
| Silva e Silva & Alves Costa - ME | 12.567.461/0001-20 | | 133859/2014 | Decisão Administrativa 2461/SGPA/SEMA/2019 | 11.100,00 |

| | | | | | |
|--|--------------------|---|-------------|---|------------|
| Roberto da Silva | 854.078.951-53 | | 1717/2014 | Decisão Administrativa 3420/SGPA/SEMA/2019 | 2.000,00 |
| José Vendeslau de Souza | 353.389.461-49 | | 128323/2014 | Decisão Administrativa 3120/SGPA/SEMA/2019 | 5.000,00 |
| Fernando Alves Materiais P/ Construção | 05.114.664/0001-03 | | 133744/2013 | Decisão Administrativa 51/SGPA/SEMA/2020 | 16.050,00 |
| Leduíno Aberle | 285.614.499-34 | | 106903/2007 | Decisão Administrativa 693/SPA/SEMA/2018 | 244.173,00 |
| Valdir Henning | 522.766.001-87 | | 121460/2009 | Decisão Administrativa 3212/SGPA/SEMA/2019 | 3.708,00 |
| São Francisco Madeiras e Transportes | 08.222.032/0001-43 | | 133740/2013 | Decisão Administrativa 53/SGPA/SEMA/2020 | 45.855,00 |
| Indústria e Comércio de Madeiras Maravilha | 18.591.843/0001-75 | | 128644/2014 | Decisão Administrativa 3060/SGPA/SEMA/2019 | 32.520,60 |
| Ezequiel Antônio Castanha | 083.259.408-32 | | 129636/2011 | Decisão Administrativa 1117/SUNOR/SEMA/2015 | 40.500,00 |
| Ind. e Com. de Mad.e Laminados Querência Ltda EPP | 05.064.762/0001-75 | Bruna Regina B. Fogaça OAB/MT 24772/0 | 1756D/2019 | Acórdão Consema Nº 020/20 | 738.045,31 |
| Cerâmica Barcelos Ltda | 07.379.515/0001-93 | | 139128/2013 | Decisão Administrativa 3398/SGPA/SEMA/2019 | 5.000,00 |
| Cacildo da Mata Silva | 458.587.991-91 | | 162117/2015 | Decisão Administrativa 496/SGPA/SEMA/2019 | 68.774,00 |
| Agreco Bionergia Ind.e Com.de Óleos e Biodiesel Ltda | 08.614.267/0002-61 | José S.de Campos Sobrinho OAB/ MT 6.203 | 118906/2009 | Decisão Administrativa 1497/SGPA/SEMA/2019 | 989.730,00 |
| Associação dos Madeiros de Cláudia MT | 02.005.513/0001-10 | | 134674/2013 | Decisão Administrativa 2872/SGPA/SEMA/2019 | 15.000,00 |
| Aviação Agrícola Entre Rios Ltda | 04.214.583/0001-04 | | 131360/2014 | Decisão Administrativa 2154/SGPA/SEMA/2019 | 30.000,00 |
| Benedito Joaquim de Lima | 203.200.948-04 | | 107759/2018 | Decisão Administrativa 69/SGPA/SEMA/2020 | 45.792,00 |
| Valdecir Ronssani | 680.733.309-97 | | 138573/2015 | Decisão Administrativa 3257/SGPA/SEMA/2019 | 101.550,00 |
| Cooperareira Coop. de Extração de Subst.Minerais | 03.903.844/0001-30 | | 138376/2014 | Decisão Administrativa 3236/SGPA/SEMA/2019 | 30.000,00 |
| Madeira Cuiabana Eireli | 17.162.129/0001-07 | | 136901/2013 | Decisão Administrativa 3336/SGPA/SEMA/2019 | 45.307,80 |
| Mercado Gonçalves | 02.699.782/0001-24 | | 101564/2007 | Decisão Administrativa 737/SPA/SEMA/2018 | 10.000,00 |
| Maria de Lourdes Costa | 894.590.916-87 | | 120368/2009 | Decisão Administrativa 3238/SGPA/SEMA/2019 | 20.000,00 |
| Maria Catarina Ribeiro | 111.503.431-68 | | 140782/2014 | Decisão Administrativa 3108/SGPA/SEMA/2019 | 1.500,00 |
| Algodoeira MB Ltda | 11.298.364/0001-16 | | 2771/2014 | Decisão Administrativa 3414/SGPA/SEMA/2019 | 100.000,00 |

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

TEMPERMAT COMERCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DE VIDROS LTDA. CNPJ: 08.711.353/0001-01. PROCESSO: 353624/2019. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°51'00" S e 55°59'32" W; Vazão máxima de bombeamento **4,00 m³/h** por um período **2,50 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,0 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **21/05/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermuni-**

cipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.

ALESSIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ: 03.266.145/0001-27. PROCESSO: 347184/2019. Município: **Cotriguaçu/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°03'49,74" S e 58°33'18,31" W; Vazão máxima de bombeamento **1,71 m³/h** por um período **5,82 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,99 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-03. Validade do cadastro: **21/05/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE CAMPOS DE JÚLIO. CNPJ: 05.726.232/0001-45. PROCESSO: 564959/2013. Município: **Campos De Júlio/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de

captação **PT 01**: Lat. 13°44'05,5" S e 59°15'11,0" W; Vazão máxima de bombeamento **7,00 m³/h** por um período **0,50 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,50 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-14. Validade do cadastro: **21/05/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CERVEJARIA PREIS BIER LTDA. CNPJ: 32.727.902/0001-10. PROCESSO: 241098/2019. Município: **Santo Antônio do Leverger/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°50'03,9" S e 56°04'42,2" W; Vazão máxima de bombeamento **1,25 m³/h** por um período **2,83 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,54 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **22/05/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

DIOGO WILLIAN PELLEGRINI. CPF: 049.066.031-22. PROCESSO: 611958/2019. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°24'27,8" S e 55°37'19,1" W; Vazão máxima de bombeamento **3,00 m³/h** por um período **0,34 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,02 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A - 11. Validade do cadastro: **22/05/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ELZIENE NERES DE ALMEIDA MELO. CPF: 038.748.159-19. PROCESSO: 611994/2019. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°24'40,8" S e 55°36'43,2" W; Vazão máxima de bombeamento **3,00 m³/h** por um período **1,63 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,89 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A - 11. Validade do cadastro: **22/05/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AUGUSTO RAMON ZELO. CPF: 492.237.809-00. PROCESSO: 612018/2019. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°26'59,9" S e 55°34'04,4" W; Vazão máxima de bombeamento **3,00 m³/h** por um período **0,35 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,54 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A - 11. Validade do cadastro: **22/05/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 03/2020: SINOP BIONERGIA LTDA. CNPJ: 35.462.909/0001-46. Processo nº **80264/2020**. Os Poços Tubulares serão construídos na Avenida Colonizador Ênio Pepino, bairro Lídia no município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°47'03,82" e Long. 55°28'43,61"; e **PT 02** - Lat. 11°46'45,88" e Long. 55°28'48,63"; Pontos

de monitoramento: **Monit. 01** - Lat. 11°47'04,52" e Long. 55°28'43,83"; e **Monit. 02** - Lat. 11°46'46,73" e Long. 55°28'48,74". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a Parecis Perfuração de Poços e Sondagens Eireli, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geólogo Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1561 e ART nº 1220200025557. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **22 de novembro de 2020** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **indeferiu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Indeferimento de Autorização nº 03/2020: MILLENIUN BIOENERGIA S.A. CNPJ nº 21.543.596/0001-46. Processo nº **157436/2020**. O empreendimento está localizado na Avenida Industrial, Lote 95, Distrito Industrial, município de Jaciara/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°58'09,69" S e Long. 54°55'52,70"W e **PT 02** - Lat. 15°58'17,94" S e Long. 54°55'54,70"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 306 de 22 de maio de 2020, outorgar a **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.425.282/0066-78, referente ao Processo nº 76985/2019, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na V Mazutti, BR 364, km 46, zona rural do município de Campos de Júlio/MT, com validade até **21 de maio de 2025**.

Portaria nº 307 de 22 de maio de 2020, outorgar a **BRDU SPE VÁRZEA GRANDE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 16.789.723/0001-51, referente ao Processo nº 149981/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição, s/nº, Loteamento Residencial Parque das Águas, município de Várzea Grande/MT, com validade até **20 de maio de 2025**.

Portaria nº 308 de 22 de maio de 2020, renovar e alterar a Outorga de **AGROPECUÁRIA CHAPADA DOS GUIMARÃES S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.472.750/0002-35, concedida pela Portaria nº 096 de 20/02/2013, publicada no DOE do dia 22/02/2013, referente ao Processo nº 542787/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 130, Km 136, s/nº, zona rural do município de Canabrava/MT, com validade até **20 de maio de 2025**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade

Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 21 de maio de 2020.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|------------------|---|---|----------------------|
| 646670/2014 | LO Nº321921/2020 | Boa Esperança Agropecuária LTDA | Beneficiamento de Algodão | Porto dos Gaúchos/MT |
| 469872/2016 | LO Nº321920/2020 | Comércio de Madeiras Ranuro EIRELI - ME | Serrarias com e sem desdobramento de madeiras | Nova Ubiratã/MT |
| 117527/2010 | LO Nº321917/2020 | Valdir Daroit | Armazéns gerais (emissão de warrants) - Beneficiamento e armazenamento de grãos | Ipiranga do Norte/MT |
| 203716/2012 | LO Nº321918/2020 | João Adelar Konzen - EPP | Serraria sem desdobramento de madeira - beneficiamento de madeira | Tabaporã/MT |

Gabriel Conter de São José

Diretor DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARCAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 22 de Maio de 2020.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|------------|--|----------------------------------|---|--------------------|
| 96420/2019 | LO nº 321923/2020 LI nº 71586/2020 LP nº 312690/2020 | Vene Comercio Varejista GLP Ltda | Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp). | Barra do Garças/MT |

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017.

| Processo | Interessado |
|-------------|--|
| 662413/2015 | CNPJ: 020.557.283/0001-84 OFICIO Nº 153621/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: João Bosco Siqueira |
| 95575/2014 | CNPJ: 19.481.374.0001-02 OFICIO Nº 153639/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Poliana Aparecida dos Santos |

(ORIGINAL ASSINADA)

Oriane D'Arc Vitério

(Em Substituição)

Coordenadoria de Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de maio de 2020.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|--|---|---|----------------|
| 507455/2019 | LP nº 312689/2020 LI nº 71585/2020 LO nº 321919/2020 | R.G Bezerra Transportes | Transporte rodoviários de produtos perigosos | Cuiabá/MT |
| 634023/2019 | LP nº 312685/2020 LI nº 71581/2020 LO nº 321913/2020 | Ivair Antônio Damiani Eireli - EPP | Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira. | Juína/MT |
| 130325/2019 | LP nº 312688/2020 LI nº 71583/2020 | Atto Agrícola LTDA | Pátio de descontaminação | Alto Garças/MT |
| 473706/2018 | LP nº 312686/2020 LI nº 71582/2020 | Apice Construtora Incorporadora e Imobiliária | Loteamento jardim Dr. Hélio Amaral Ribeiro | Mirassol/MT |
| 470256/2019 | LO nº 321915/2020 | Mineração Bianchi Eireli | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, extração de pedra, areia e argila | Sinop/MT |

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

PORTARIA Nº 298/2020/SEMA/MT

Designa pregoeiros e equipe de apoio para compor a Comissão de Licitação, modalidade pregão, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, definindo as atribuições e competências, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e IV da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 840 de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando os Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA ou a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, responsável pela licitação na modalidade de pregão e definir suas atribuições, com a seguinte composição:

I - Pregoeiros:

- a) Bruna Carla Guarim da Silva;
- b) Nefertite Juliana da Cunha;
- c) Jackelynne de Cássia Paiva;
- d) Emanuel Francisco de Souza;
- e) Regane Maria Tenroller.

II - Equipe de Apoio:

- a) Ana Maria de Jesus Nascimento;
- b) Ivone Souza Mayer;
- c) Laura Cristina Gonçalves;
- d) Zeliana Paula Paz de Miranda.

III - Equipe de Suporte Técnico: O Superior da unidade requisitante deverá designar servidores com conhecimento técnico do objeto ou serviço que está sendo contratado para compor a equipe.

Parágrafo único. Com exceção do Pregoeiro Oficial os demais membros previstos no inciso I poderão compor a equipe de apoio sempre que necessário.

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro:

- I - receber, examinar, solicitando subsídio técnico e jurídico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, os pedidos de esclarecimento e as impugnações ao edital pertinente;
- II - receber e examinar a admissibilidade, dentro de sua competência, sobre os recursos;
- III - coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe técnica;
- IV - atuar como apoio quando convocado;
- V - credenciar os representantes das licitantes que participarão do pregão;
- VI - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- VII - promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnicos especializados para assistência da decisão;
- VIII - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- IX - registrar, analisar e vistar as propostas de preços;
- X - analisar, vistar e decidir sobre a documentação da licitante vencedora da disputa de preços para fins de habilitação ou inabilitação;
- XI - promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;
- XII - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja recurso administrativo admitido e o valor da proposta vencedora seja igual ou inferior ao valor de referência;

XIII - conduzir a sessão de licitação e manter a sua ordem, podendo suspender e interromper a sessão e, no caso do Pregão Presencial, determinar a retirada de pessoas que se portarem de modo inadequado e solicitar apoio policial;

XIV - receber dos licitantes os documentos previstos e exigidos no edital e na legislação aplicável;

XV - decidir sobre o credenciamento dos representantes das licitantes, a aceitabilidade das propostas formuladas e habilitação;

XVI - responder aos recursos interpostos na sessão de licitação, podendo se retratar ou manter a sua decisão, submetendo o caso à autoridade superior competente para homologar, revogar ou anular o certame;

XVII - determinar o registro na ata da sessão de todos os acontecimentos relativos ao pregão, argumentos, questionamentos e assuntos pertinentes e advindos de representantes;

XVIII - determinar a elaboração da ata da sessão de licitação na modalidade pregão e assinar em conjunto com os participantes e equipe de apoio;

XIX - encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Secretário Adjunto Executivo de Estado de Meio Ambiente, visando à homologação e a contratação, quando não for o caso de admissão de recurso;

XX - encaminhar o processo pendente de recurso para decisão quanto aos recursos, Adjudicação e Homologação;

XXI - solicitar à autoridade superior ou aos órgãos de controle interno e externo a apuração de atos ilícitos que verificar na condução da licitação ou que tiver conhecimento;

XXII - prestar as informações que lhe forem solicitadas pela autoridade superior, órgãos de controle interno e externo e pelo Poder Judiciário.

Art. 3º É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame, principalmente:

I - acompanhar a instrução processual devendo providenciar documentos pertinentes conforme o caso;

II - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

III - lavar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

IV - levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

V - tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Suporte Técnico:

I - assessorar o Pregoeiro em atividades inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio;

II - acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, as sessões de pregão, orientando sobre a análise quanto as especificações técnicas relativas ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º Todas as licitações na modalidade pregão relativos à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, somente terão prosseguimento após autorização prévia do processo licitatório, elaboração e assinatura do edital, pelo Ordenador de Despesas.

Art. 6º Estando o pregoeiro do processo licitatório impedido de realizar a licitação fica desde já autorizada a substituição do mesmo por outro pregoeiro, desde que nomeado nesta Portaria, cabendo registro e justificativa nos autos.

Art. 7º A designação do pregoeiro e os membros da equipe de apoio terá prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo conforme disposto no § 2º do art. 16 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 de maio de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 034/2017/01/03-SINFRA

Processo nº 470148/2019

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Instrução de Serviço nº 10/DG/DNIT de 16/05/2019 e na Nota Técnica NTS23359719.

1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 202.039,43 (duzentos e dois mil, trinta e nove reais e quarenta e três centavos), referente aos valores medidos nas medições de Abril/2019 à Agosto/2019.

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo: 017/2013/01/04-SINFRA

Processo nº 523813/2019

Objeto do Termo: 1.1 O presente instrumento tem como objeto conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro do material betuminoso, em conformidade com a Instrução de Serviço nº 10/DG/DNIT de 16/05/2019 e na Nota Técnica NTS47389319 dos preços do Instrumento Contratual nº 017/2013/00/00-ASJU.1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 82.095,96 (oitenta e dois mil e noventa e cinco reais e seis centavos), referente aos valores medidos nas medições de maio/2019 a julho/2019.

PARTES: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 15.046.287.0001-68 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE do dia 21/05/2020.

Extrato do Quinto Termo Aditivo: 017/2013/01/05-SINFRA

Processo nº 515932/2011

Objeto do Termo: 1.1 O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de Vigência em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando 3085 (três mil e oitenta e cinco) dias, com término previsto para 14/08/2021.

1.2 O presente instrumento tem por objeto devolver o prazo de execução em 111 (cento e onze) dias e aditar mais 249 (duzentos e quarenta e nove) dias, totalizando 2466 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis) dias, com término previsto para 14/05/2021.

PARTES: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 15.046.287.0001-68 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 12/2020/SAAP/SESP

Estabelece Prorrogação do vencimento de todas as carteiras individuais de Visitante CIV's.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 88, do Decreto Estadual nº 1.018, de 24 de maio de 2017, até a edição dos atos normativos disposto nos artigos 35, 36, 39 e 40 da Lei Complementar Estadual n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde/OMS decretou a situação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 247, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento de emergências de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus a serem

adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses a validade das Carteiras Individuais de Visitante (CIV's) ao Sistema Penitenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2020.

(Documento Original Assinado)

EMANOEL ALVES FLORES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

(Documento Original Assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Portaria nº 027/2020/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao período de 2017/2018 e 2019/2020 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2020.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

(Anexo da Portaria nº 027/2020/GAB/SETASC/MT)

| 2017/2018 | | |
|---|-------------------------------------|----------|
| APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | | |
| MATRICULA | NOME | NOTA |
| 80621 | LEUDES SALES DA SILVA URMANN | 9,83 |
| 2019/2020 | | |
| SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.444 DE 07/07/2004, ARTIGOS 12-A E 12-D: | | |
| TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | | |
| MATRICULA | NOME | NOTA |
| 80624 | REGINALDO SOUZA COSTA | APROVADO |
| 2019/2020 | | |
| APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | | |
| MATRICULA | NOME | NOTA |
| 79706 | JOCEMIL NUNES | 8,51 |
| 81609 | JORANDIR NORBERTO DE LIMA | 8,19 |
| 80680 | JOSÉ JONAS GOMES SENÁBIO | 7,79 |
| 75932 | JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA | 9,88 |
| 79489 | NAILIO PEREIRA LEITE | 8,65 |
| 83075 | NICOMEDES LOPES FILHO | 8,08 |
| 82398 | ROOSEWELT LEITE MOREIRA | 9,54 |
| 82104 | SARAH ROMANA ROMAO | 9,81 |

| | | |
|--|---|------|
| 81849 | SUZIMEIRE GONÇALVES DE BARROS | 9,48 |
| TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | | |
| MATRICULA | NOME | NOTA |
| 253965 | ANA CRISTINA ORTIZ RAMOS | 8,67 |
| 254042 | BARBARA MELISSA SANTANA ROCHA | 9,94 |
| 253981 | CLAUDETE PIO TELES | 9,90 |
| 253863 | HERMITA DE SOUZA FERREIRA | 9,49 |
| 33991 | ILONI FOCESATTO | 9,58 |
| 232091 | JOSE CARLOS DE ARAUJO COSTA | 10 |
| 80713 | JULIO CESAR DE MAGALHAES | 9,96 |
| 245079 | LAUCIMARA MORAES MOURA | 10 |
| 253991 | LETÍCIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS | 10 |
| 81772 | LUCIANA CERQUEIRA MORAES | 10 |
| 62496 | LUCIENNE ALVES CORREA | 9,96 |
| 39259 | LUIZ CARLOS RONDON | 9,54 |
| 254046 | MICHELLE FURLAN MARIANO TIRAPELES | 9,81 |
| 82102 | ROSANGELA CAMARGO DO NASCIMENTO | 9,23 |
| 254111 | SAMANTA GOMES ROSA SILVERIO | 9,98 |
| 254007 | SIDILENE RIBEIRO DA SILVA | 9,75 |
| 27992 | TOMASIA DA SILVA | 9,71 |
| ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | | |
| MATRICULA | NOME | NOTA |
| 247738 | LUCIANA TRUGILLO PELLOSO | 10 |
| 46086 | MARINA INEZ BELEM SIQUEIRA | 10 |
| TÉCNICO ADMINISTRATIVO | | |
| MATRICULA | NOME | NOTA |
| 255219 | CAMILLA AMARO LEDIO | 9,36 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO | | |
| MATRICULA | NOME | NOTA |
| 255126 | MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES | 9,73 |

PORTARIA N.º 0 xxxxx, DE 21 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a utilização do sistema de videoconferência para realização de audiências de conciliação no âmbito do PROCON/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO o Decreto no 424, de 25 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual,

em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciamento de gastos por parte do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em razão da abrupta queda da arrecadação, bem como pelas projeções econômicas e financeiras, que apontam para um cenário mundial restritivo, dados os desdobramentos dos efeitos, causadas pela COVID-19;

CONSIDERANDO, a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar servidores, consumidores e fornecedores em geral;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço, de modo a causar o mínimo impacto e na certeza de que, quanto mais preventivamente forem adotadas as medidas de proteção, mais rápido e eficiente será o combate à transmissão e à propagação do COVID-19 já publicamente considerada como inevitável;

CONSIDERANDO, o grande quantitativo de audiências de Conciliação que tiveram suas datas suspensas e as que estão na pauta ordinária;

CONSIDERANDO que as salas de audiências do órgão não comporta o número de pessoas que se fazem necessário para participar dos atos com observância aos imperativos de distanciamento e ventilação exigidos pelo Decreto Estadual 465/2020.

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 413, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e estabelece em seu art. 1º que durante a vigência deste Decreto ficam suspensos todos os eventos presenciais promovidos pela Administração Pública Estadual, **os quais doravante poderão ser realizados por meio de áudio ou videoconferência**;

CONSIDERANDO o disposto o art. 236, § 3º do Código de Processo Civil, que estabelece que admite-se a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real ;

CONSIDERANDO que o Estado deve utilizar de tecnologias de informação que contribuam para a rápida e eficaz solução de litígios;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos gastos públicos com a tramitação processual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 3571 de 27 de julho de 2004 em seu art. 23 que trata das audiências conciliatórias.

RESOLVE:

Art. 1º As audiências de conciliação poderão ser realizadas por videoconferência, no âmbito do PROCON/MT, em razão do período da pandemia da COVID-19, sendo vedada a realização de audiências presenciais.

Parágrafo único - As audiências, que não puderem ser realizadas por meio virtual, serão suspensas, sem a designação de nova data, não devendo ser expedidas novas intimações às partes e aos advogados, enquanto não houver o retorno das atividades no regime de expediente normal.

Art. 2º Todos os atos de comunicação oficial, relacionados às audiências de conciliação por videoconferência, serão comunicadas em tempo hábil tanto aos consumidores como aos fornecedores, de maneira que não haverá qualquer possibilidade de prejuízos.

Art. 3º a audiência será transmitida ao vivo pela internet, e poderá ser acessada no endereço eletrônico, no dia e horário previamente agendados.

Parágrafo único. Durante a transmissão da audiência, será facultado aos participantes o envio de perguntas, que serão lidas por um mediador técnico e respondidas pelos integrantes da mesa, por competência, desde que tenham, pertinência temática e guardem relação com os objetivos da sessão.

Art. 4º A audiência será gravada e permanecerá disponível na plataforma digital citada no artigo anterior, podendo ser reproduzido por qualquer equipamento ou dispositivo conectado à internet.

Art 5º. Aberta a audiência, identificadas as partes, com documento oficial, o responsável por presidir o ato se identificará aos presentes no ambiente virtual, mencionará o número do processo e fará a chamada nominal das partes e de seus procuradores, certificando-se de que participam da audiência.

Parágrafo único. Após a abertura do ato, o responsável por presidi-lo esclarecerá aos participantes que a conciliação é informada pelos

princípios da confidencialidade, da independência, da busca do consenso, da autonomia da vontade e da boa-fé.

Art. 6º Incumbe à Tecnologia da Informação da Secretária de Estado de Assistência Social - SETASC a implantação do sistema de audiência por videoconferência, que também ficará encarregada de:

I - ministrar treinamentos do sistema de audiência por videoconferência;

II - efetuar estudos para melhorias e aprimoramento contínuo do sistema de videoconferência, inclusive sugerindo manutenção e aquisições de equipamentos de captação de som e imagem;

III - realizar a manutenção do sistema e criar políticas de armazenamento das audiências realizadas por videoconferência;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Não havendo autocomposição, o processo terá regular prosseguimento nos termos da legislação.

Art. 9º Eventuais dúvidas ou inconsistências serão resolvidos pela Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2020

ROSAMARIA FERREIRA DAE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EDMUNDO DA SILVA TAQUES JÚNIOR
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº. 047/2020/GAB/SECITEC/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;
RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, o nome da servidora **BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO**, da Portaria nº **037 /2020/GAB/SECITEC/MT** publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 2020 pág. 34, tornando sem efeito a licença prêmio concedida no período de 18/05/2020 a 16/06/2020.

Art. 2º - Excluir, o nome do servidor **HUMBERTO ROQUE KUHN**, da Portaria nº **037 /2020/GAB/SECITEC/MT** publicado no Diário Oficial de 15 de maio de 2020 pág. 34, tornando sem efeito a licença prêmio concedida no período de 18/05/2020 a 16/06/2020.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos à **18/05/2020**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, MT, 22 de maio de 2020.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
(Original Assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria nº 028/GS/2020-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014 e Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho das servidoras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao ano de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2020.
(Anexo da Portaria nº 028/GS/2020-SEDEC/GAB)

| ANALISTA ADMINISTRATIVO | | |
|-------------------------|-----------------------------------|------|
| MATRÍCULA | NOME | NOTA |
| 241094 | Natércia Menezes da Silva | 9,89 |
| TÉCNICO ADMINISTRATIVO | | |
| 256091 | Tianne Carolini dos Santos Macedo | 8,47 |

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018/SES/MT.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPANEST-MT.
Representada por: JEFFERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ.
OBJETO: “contratação de empresa para prestação de serviços especializados em anestesiologia, incluindo a gestão destes, para assegurar atendimento médico-hospitalar aos pacientes do Hospital Metropolitano de Várzea Grande/MT” O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 063/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 02/05/2020 e término em 01/05/2021**, de acordo com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2515, Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112/134.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.199.201,44 (três milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Representada por: CRISLAINNY MARTINS GUIMARÃES.
OBJETO: “contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde - RSS dos grupos A, B e E”, definidos para atender as unidades da Secretaria De Estado De Saúde De Mato Grosso geradoras de RSS” O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 051/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 29/04/2020 e término em 28/04/2021**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2511, 2513, 2454, 2500, 2450, 2970, 3350, 2453, 2522 e 2515, Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112/134.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 368.398,12 (Trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: ALSCEINCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Representada por: ADRIANO VIERIA CUNHA PICANCO.
OBJETO: “contratação de empresa especializada para executar a gestão dos equipamentos/instrumentos laboratoriais do LACEN-MT e do Laboratório de Fronteira de Cáceres, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, certificação e calibração nos moldes da

NBR ISO/IEC 17025/2005, Normas de Biossegurança através da Portaria 304/2010, atendendo aos requisitos de que o laboratório necessita para demonstrar competência na realização de todos os ensaios, bem como atender aos padrões da Rede Brasileira de Calibração - RBC" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 013/2017/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 10/04/2020 e término em 09/04/2021**, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2511, Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 468.999,96 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017/SEGES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: OI MÓVEL S/A.

Representada por: KENIA GOMES DE OLIVEIRA E ROBERTO WAGNER SANDRIN.

OBJETO: "prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), na modalidade local, serviço telefônico comutado de longa distância nacional - LDN E Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 031/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 16/04/2020 e término em 15/04/2021**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e **ACRÉSCIMO DE 8,734% por Lote** da cláusula segunda - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e em concordância com a cláusula décima primeira - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, com base no Art. 65 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2007, Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 94.431,73 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), com efeito a partir de 13/04/2020.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019/SES/MT - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ECONSTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Representada por: ERICA MEIRA BIDA.

OBJETO: "contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução de reforma, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no Lar Doce Lar - CIAPS Aduato Botelho/SES/MT, Cuiabá-MT" Este instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA em 132 (cento e trinta e dois) dias, com seu início em 27/04/2020 e seu término em 06/09/2020 E DA EXECUÇÃO DA OBRA, Fica devolvidos 94 (noventa e quatro) dias do prazo de execução, correspondente ao período após a sua expiração até a retomada da obra, ocorrido entre 14/10/2019 à 16/02/2020**, com base § do Art. 57, § 1º inciso VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 3745, Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 134.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2020.

PORTARIA Nº 185/2020/GBSES

Prorrogar prazo de vigência estabelecido PORTARIA Nº 235/2019/GBSES E RESOLUÇÃO CIB Nº 12 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.555/Ministério da Saúde, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 338, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 012 de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do

Componente Básico da Assistência Farmacêutica, como parte da Política Estadual de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o repasse é destinado aos municípios, tendo como objeto o financiamento e a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, que correspondem o Anexo II da referida Resolução e do programa diabetes mellitus, bem como para fins de estruturação e qualificação das ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, sendo que, neste último caso o montante a ser utilizado não poderá exceder a 15% (quinze por cento) da soma total do recurso serão repassados ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a suspensão/ausência dos repasses dos referidos recursos aos municípios poderá acarretar na falta de medicamentos e insumos do componente básico que correspondem o Anexo II da Resolução Resolução CIB/MT nº 012 de 04 de abril de 2019, prejudicando incomensuravelmente o tratamento e/ou a continuidade do tratamento dos usuários SUS que deles necessitam.

RESOLVE:

Art. 1º fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses os termos da Portaria nº 235/2019/GBSES e anexos, devidamente autorizada pela Resolução CIB nº 12 de 04 de abril de 2019, que se refere ao programa de incentivo à assistência farmacêutica na atenção básica e do programa diabetes mellitus, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT 22 de maio de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 UNEMAT - publicado no DOE nº 27734, em 20 de Abril de 2020, pág. 27.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 UNEMAT - publicado no DOE nº 27734, em 20 de Abril de 2020, pág. 27.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020 UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Aquisição de material permanente (TELEVISORES), Adesão Carona à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 0004/2019, do Comando do Exército - Colégio Militar de Campo Grande, para atender a demanda dos "Centros de Comunicação e Popularização da Pesquisa e da Pós-Graduação na UNEMAT", execução do convênio nº 01/11/0158/00 - FINEP, constante do Processo Administrativo nº 25837/2020-UNEMAT; os quais são partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.
DO VALOR: R\$ 79.752,40 (Setenta e nove mil reais e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

DA ASSINATURA: 20/03/2020

FISCAL DO CONTRATO: Metuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Keller Eduardo Alves Santos - Representante Legal.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020/AGER/MT
Processo nº. 105288/2020****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10**CONTRATADA:** FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME. CNPJ: 13.332.212/0001-18**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2019/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2019/SEPLAG.**DO VALOR:** R\$ 4.655,00 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

| DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | Elemento de despesa | Sub- elemento | Fonte de recurso |
|--|--------------------------|----------------------------|------------------|
| Dotação orçamentária | | | |
| 04301.0001.04.122.036.2007.0600.9900.3390.30.006 | 30 - Material de consumo | 006 - Gêneros alimentícios | 240 |

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **VINICIUS NERES ARAUJO DE SOUZA**, Coordenador de Aquisições, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **ELIAN MARTINS CABRAL**.

Data da assinatura: 18 de maio de 2020.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI** PELA CONTRATADA, **LUCELIA FRANCISCA MOYA BARBOZA**.**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020/
CETRAM-MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CETRAM/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e ainda o disposto na Lei Estadual nº 10.299, de 13 de julho de 2015, que alterou o artigo 10 e acrescentou o § 6º na Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, e ainda a Resolução nº. 033/2020, de 18 de maio de 2020, torna público o processo seletivo que resultará na indicação do presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito I (JARI I) do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAM/MT, para o mandato referente ao biênio 2020/2022.

Os interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar para o e-mail cetran@detran.mt.gov.br, até às 13h do dia 26 de maio de 2020, os documentos digitalizados, de forma que todos os dados estejam completamente legíveis, conforme Edital nº. 001/2020/CETRAM/MT. O Edital nº. 001/2020/CETRAM-MT completo está disponível no site www.detrans.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2020.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO

Presidente do CETRAM-MT

Original Assinado*

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE
FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO****Nº. 096/2020
(PROCESSO Nº 36611/2020)****OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.**ASSINATURA:** 14/05/2020.**VIGÊNCIA:** 14/05/2020 a 13/05/2025.**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAM/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - EGON HOEPERS.**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****AVISO DE VISTORIA TÉCNICA REMOTA
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020/MTI**

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, através do Presidente da Comissão Especial do Chamamento Público nº 002/2020/MTI, torna público a todos os interessados que a VISTORIA TÉCNICA REMOTA poderá ser agendada na data abaixo, com o **encaminhamento de solicitação da empresa via e-mail aquisicao@mti.mt.gov.br**, informando o nome e e-mail de quem participará da reunião virtual, limitados a 2 (dois) representantes por empresa, que será respondido com o link para entrada na reunião via e-mail.

Insta informar que referido edital, prevê que as INTERESSADAS poderão realizar vistoria técnica de forma OPCIONAL. A vistoria não será utilizada em caráter eliminatório ou classificatório.

A vistoria técnica remota será realizada no dia 26/05 (terça-feira), das 14:00 as 15:00 (horário local de Cuiabá - MT).

Cuiabá, 22 de maio de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira

Diretor Presidente

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

Alci de Oliveira Junior

Presidente da Comissão Especial

Portaria/MTI N.º 012/2020

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/MTI****Processo Administrativo nº 17302/2019 - SIAG nº 017302**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria Conjunta nº 017/2019/SEPLAG/MTI/MT para o Pregão Eletrônico nº 002/2020/MTI vem a público divulgar o RESULTADO da licitação do pregão eletrônico nº 002/2020/MTI, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho para atender as ações dos programas PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL-NR-07), bem como realizar exames médicos periódicos, admissionais, demissionais, mudança de função e retorno ao trabalho; PPAR (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS- NR-09), PPP (PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - INSS/PRES Nº 45, DE 06 DE AGOSTO DE 2010) E GINÁSTICA LABORAL; e contratação de serviço social empresarial para exercer a função de assistente social, com formação pelo curso de serviço social, cujo objetivo será o amparo dos empregados ajudando-os a resolver problemas ligados ao emprego e

saúde, ambos pelo período de 03 (três anos).

| LOTE | EMPRESA | UN | QUANTIDADE (MESES) | VALOR TOTAL | SITUAÇÃO |
|------|----------------------------------|----|--------------------|-------------|------------|
| 1 | EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA - LTDA | 1 | 12 | 170.000,00 | ADJUDICADO |
| 2 | FRACASSADO | | | FRACASSADO | FRACASSADO |

Cuiabá, 22 de Maio de 2020
ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL DA SEPLAG

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/MTI
Processo Administrativo nº 17302/2019**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017, declara FRACASSADO o lote 2 e HOMOLOGA o Lote 1 do Procedimento Licitatório nº 002/2020/MTI - Processo Administrativo nº 17302/2019, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho para atender as ações dos programas PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL-NR-07), bem como realizar exames médicos periódicos, admissionais, demissionais, mudança de função e retorno ao trabalho; PPR (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-NR-09), (PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - INSS/PRES Nº 45, DE 06 DE AGOSTO DE 2010) E GINÁSTICA LABORAL pelo período de 03 (três anos) podendo ser prorrogado para a Empresa EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 140744230001-60, no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Cuiabá, 22 de Maio de 2020
ANTONIO MARCOS SILVIA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **NEWTECH INFORMÁTICA LTDA**.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licenças do *Software Gerador Smart Devices*, incluso suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global total do Contrato é de R\$ 26.430,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, limitados a 05 (cinco) anos, com fundamento no art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 80 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.

ASSINAM: ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CIRANO SOARES DE CAMPOS-Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/Contratante e o Sr. JÚLIO REINALDO NUMAIR-NEWTECH INFORMÁTICA LTDA/Contratada.

PORTARIA/MTI Nº 048/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. João Paulo Araujo Rotini, matrícula, c875230-3, analista desenvolvedor, para exercer a função de preposto no Contrato Nº 30/2020, referente ao PROCESSO Nº 08650.023073/2019-45, firmado entre Empresa Mato-grossense de tecnologia da informação - MTI (contratada) e MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (Contratante).

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 22/05/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2020.

Antonio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

MT PAR

MT PARCERIAS S/A

PORTARIA Nº 32/2020

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de apoio que auxiliará o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado(a) por intermédio da Portaria Conjunta nº. 021/2020/SEPLAG/MTPAR/MT, publicada no D.O.E nº 27.753 de 19/05/2020, nos trabalhos das sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos promovidos pela MT participações e Projetos S.A. - MT-PAR.

Art. 2º Compõe a equipe de apoio:

- Antônio Jonatan Lima Setúbal;
- Rosângela Paes da Conceição;
- Vanessa Queirós Pinto Santos;
- Thais Carolina Almeida Alves.

Art. 3º São atribuições da equipe de apoio:

- cumprir as determinações do(a) Pregoeiro(a), assessorando-o(a) nas atividades do Pregão;
- acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;
- disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;
- lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;
- levar ao conhecimento do(a) Pregoeiro(a) qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;
- levar, por escrito, ao conhecimento da Diretoria Executiva, após comunicar ao(a) Pregoeiro(a), ato ou situação caracterizada como irregular, e;
- acompanhar, quando solicitado pela Diretoria Executiva, a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 4º Esta Portaria tem validade até 19/05/2021.

Cuiabá-MT, 22 maio de 2020.

(original assinado)

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A
- CEASA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 15, INCISOS I E II DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, COM FUNDAMENTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 416/2020, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2020 ÀS 11h00m, NA SALA DE REUNIÕES DA SEAF/MT, SITO NA AVENIDA JORNALISTA ARQUIMEDES PEREIRA LIMA, NÚMERO 1000, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CUIABÁ-MT, PARA DELIBERAR SOBRE:
ORDINÁRIA - I - Tomar as contas da diretoria executiva; **II** - votar as demonstrações financeiras e o balanço geral do exercício 2019; **III** - eleger os membros do conselho de administração e fiscal e fixar suas remunerações; **EXTRAORDINÁRIA - I** - deliberar acerca da venda e/ou transferência e/ou oferta, de ações da empresa; **II** - Aplicação da convenção coletiva de trabalho - 2019/2020 - Remuneração. NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE - CEASA/MT



EVITE CONTATO FÍSICO

As mãos são veículos transmissores de infecções. O melhor a se fazer agora é cumprimentar à distância.



Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136





LAVE AS MÃOS E NÃO TOQUE NO ROSTO

Mantenha as mãos sempre limpas e não as leve à boca.




Acesse saude.mt.gov.br DISQUE SAÚDE **136**



CUIDADOS COM OS IDOSOS

Evitar o contato é uma forma de prevenção.



Acesse saude.mt.gov.br DISQUE SAÚDE **136**



CUBRA O ROSTO QUANDO TOSSIR

Mas não use as mãos.
Use o cotovelo.



Acesse saude.mt.gov.br DISQUE SAÚDE **136**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SFPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00241/2020
25/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (248945/1) GLEIDIANA AMELIA DE SOUSA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (199184) COORD. DE PROV. E MANUTENCAO
A Partir de: 04/05/2020 Até: 02/07/2020

Processo N.:
Nome: (248945/1) GLEIDIANA AMELIA DE SOUSA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (199184) COORD. DE PROV. E MANUTENCAO
A Partir de: 17/04/2020 Até: 01/05/2020

Processo N.:
Nome: (104958/2) LEIDIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTO
A Partir de: 17/03/2020 Até: 28/04/2020

Processo N.:
Nome: (67435/12) PAULO CEZAR DE SOUZA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (203262) NUCLEO DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 17/03/2020 Até: 15/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00242/2020
25/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (17029/1) IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (199184) COORD. DE PROV. E MANUTENCAO
A Partir de: 29/04/2020 Até: 28/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00586/2020
25/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/01245/2019, publicado no DOE de 09/09/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 33031/2020
Nome: (108177/1) FABIO NALIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 30/04/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/01245/2019, publicado no DOE de 09/09/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 33031/2020
Nome: (203577/1) JHONNY WANDERSON SENA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00697/2019, publicado no DOE de 06/05/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 58179/2020
Nome: (84630/1) JULIENE AUXILIADORA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Até: 20/06/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº 399/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 02/04/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 33082/2020
Nome: (136307/1) JUSCELINO TADEU SANT ANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 08/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00587/2020
25/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: 27152/2020
Nome: (60275/9) JAQUELINE ARCAS FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: DANIELA CRISTINA BUENO SCHIEL
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: PR
A Partir de: 01/01/2020 Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00588/2020
25/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/01182/2019, publicado no DOE de 21/08/19
Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS
Processo N.: 563024/2019
Nome: (30815/5) MARCOS ANTUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: GUIOMAR ALVES MARTINS
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: MS
Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00932/2019, publicado no DOE de 26/06/19
Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS
Processo N.: 612619/2019 E 614713/2019
Nome: (62387/5) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: DANILO DA SILVA MARTELO
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: MS
Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00932/2019, publicado no DOE de 26/06/19
Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS
Processo N.: 563032/2019
Nome: (44955/8) MARTA MARIA DE SOUZA ANTUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: JOSE FELIPE DOS SANTOS FILHO
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: MS
Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00931/2019, publicado no DOE de 26/06/19
Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS
Processo N.: 612410/2019 E 619679/2019
Nome: (71446/4) ROSANGELA ALEXANDRE BUENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: MARIA NERIA BORNELLI
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: MS
Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00589/2020
25/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 444576/2019
Nome: (250163/1) ANDREIA DA SILVA SEIXAS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-002
 A Partir de: 25/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00590/2020 DE:
 25/05/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 479933/2019
 Nome: (250415/1) DAYANE ALVES DE ALMEIDA AGUIAR
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 01/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/00033/2020 DE:
 25/05/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
 Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE
 DIREÇÃO
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 06/03/2020 Até

Processo N.:
 Nome: (243417/1) CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE
 DIREÇÃO
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 06/03/2020 Até

Processo N.:
 Nome: (118746/2) ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE
 DIREÇÃO
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 06/03/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00041/2020 DE: 25/05/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 185613/2020
 Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Quinquênio de Referência: 18/08/2010 Ate 17/08/2015
 A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
 Emerson Hideki Hayashida
 Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00060/2020 DE: 25/05/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (249517/1) IVANOE DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (195200) SUBPROC. GERAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 A Partir de: 16/03/2020 Até20/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00281/2020 DE:
 25/05/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (8249/1) HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00166/2020 DE:
 25/05/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
 Nome: (131243/4) REGINA APARECIDA CARVALHO
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (189693) SUPERINT. DE GESTAO FLORESTAL
 A Partir de: 24/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00167/2020 DE:
 25/05/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (241122/1) SILVIA SGROI BRANDAO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (189421) GER. DE PLANEJ. E MONITORAMENTO DA RECEITA
 A Partir de: 08/05/2020 Até17/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00168/2020 DE:
 25/05/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (130104/1) ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO

A Partir de: 20/03/2020 Até18/05/2020

Processo N.:

Nome: (85149/2) ROSANA MANFRINATE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO CIDADAO
A Partir de: 18/04/2020 Até17/05/2020

Processo N.:

Nome: (131270/1) TALITA MENEZES GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (172014) GER. DE AGUAS SUBTERRANEAS
A Partir de: 14/03/2020 Até28/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00169/2020

DE:

25/05/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 182842/2020

Nome: (80419/1) ELIANI FACHIM
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 16/12/2009 Ate 15/12/2014
A Partir de: 18/05/2020 Até16/06/2020

Processo N.: 183147/2020

Nome: (248650/1) RODOLPHO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/07/2018
A Partir de: 13/05/2020 Até11/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00054/2020

DE:

25/05/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249685/1) ARLETE SOUZA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (160423) COORD. DE PROJETOS E OBRAS
A Partir de: 31/03/2020 Até14/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00055/2020

DE:

25/05/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 188859-2020

Nome: (79464/2) KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 20/06/2014 Ate 19/06/2019
A Partir de: 20/05/2020 Até18/07/2020

Processo N.: 188860-2020

Nome: (218119/2) SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/11/2009 Ate 08/11/2014
A Partir de: 11/05/2020 Até09/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SFPSP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00625/2020

DE: 25/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 18/02/2020 Até17/05/2020

Processo N.:

Nome: (251059/1) ESTER CRISTINA DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 02/04/2020 Até01/05/2020

Processo N.:

Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 10/04/2020 Até24/04/2020

Processo N.:

Nome: (225996/1) FABIANA TIEKO ITO
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.:

Nome: (86615/4) JOZELI MOREIRA DA COSTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA

GRANDE

A Partir de: 24/04/2020 Até23/05/2020

Processo N.:

Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 19/04/2020 Até18/05/2020

Processo N.:

Nome: (225939/1) LUCAS ANDRE CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA

GRANDE

A Partir de: 19/04/2020 Até02/05/2020

Processo N.:

Nome: (58411/8) LUIZ CARLOS BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 11/04/2020 Até19/04/2020

Processo N.:

Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/05/2020 Até02/08/2020

Processo N.:

Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRACA FURTADO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES

CACERES

A Partir de: 24/04/2020 Até23/05/2020

Processo N.:

Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 10/04/2020 Até09/05/2020

Processo N.:

Nome: (135307/6) REINALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 24/03/2020 Até06/04/2020

Processo N.:

Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 27/04/2020 Até25/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00626/2020

DE: 25/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (257542/1) DEBORA FERREIRA PIMENTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204013) NUCL. DE MODERN. DE POL. PENITENCIARIAS
A Partir de: 24/03/2020 Até01/04/2020

Processo N.:

Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 20/03/2020 Até18/05/2020

Processo N.:

Nome: (236949/1) MARCUS ANTONIO SANTANA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUÍNA
A Partir de: 13/03/2020 Até22/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00627/2020

DE: 25/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 13/04/2020 Até09/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00628/2020

DE: 25/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (244324/1) ANA CAROLINE AKEME YAMAMOTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 17/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.JC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00299/2020

DE: 25/05/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (84073/2) AMELIA CHAGAS FERRACIOLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 08/04/2020 Até06/06/2020

Processo N.:

Nome: (84073/2) AMELIA CHAGAS FERRACIOLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 23/03/2020 Até06/04/2020

Processo N.:

Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 30/03/2020 Até05/04/2020

Processo N.:

Nome: (37718/38) LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.:

Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 30/03/2020 Até18/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00300/2020

DE: 25/05/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (259840/1) PATRICIA FRANCISCA DUARTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 30/03/2020 Até27/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00175/2020

DE: 25/05/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (62093/4) EDISON CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166588) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 04/04/2020 Até03/05/2020

Processo N.:

Nome: (208160/2) IZANILTON APARECIDO GOMES
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
A Partir de: 31/03/2020 Até29/04/2020

Processo N.:

Nome: (112967/1) KLEDNER MENDES ARAUJO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175510) NPM DE RONDOLÂNDIA
A Partir de: 11/03/2020 Até25/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00176/2020

DE: 25/05/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (112169/1) ALESSANDRA LUCAS BOA SORTE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169374) 1ªCIA DO BATALHAO DE PM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 05/04/2020 Até09/04/2020

Processo N.:

Nome: (90938/1) CAROLINA DA SILVA BITTENCOURT
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166480) DIR. DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
A Partir de: 24/03/2020 Até30/04/2020

Processo N.:

Nome: (230679/2) DANIEL OGEDA FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ªBATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 01/04/2020 Até10/04/2020

Processo N.:

Nome: (259232/1) EDMILSON ALVES CARVALHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (167320) 1ºPEL. PM DE VERA
A Partir de: 28/02/2020 Até27/05/2020

Processo N.:

Nome: (90767/1) JOILSON OSORIO SOUZA SERRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 16/04/2020 Até15/05/2020

Processo N.:

Nome: (232753/1) MATHEUS SIMIONATO SCHWINGEL
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/03/2020 Até20/05/2020

Processo N.:

Nome: (231744/1) RUISDELAINÉ LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176028) NPM DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 14/04/2020 Até12/07/2020

Processo N.:

Nome: (37573/1) VALMIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR DE SEGUR.
INSTITUCIONAL

A Partir de: 16/04/2020 Até07/05/2020

Processo N.:

Nome: (118867/1) WALDECY PAULINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 19/03/2020 Até01/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00177/2020

DE: 25/05/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71935/1) JOSUE DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 17/02/2020 Até03/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00077/2020

DE: 25/05/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (52033/1) JOSE AMILTON DE MORAES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARÇAS - CRBM IV
A Partir de: 29/04/2020 Até20/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00242/2020

DE: 25/05/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (255279/1) INGRID THOMA PRADO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/04/2020 Até30/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00243/2020

DE: 25/05/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (28609/3) PEDRO ZAINA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 17/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00864/2020

DE: 25/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (39324/1) AECIO BENEDITO ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 11/05/2020 Até28/06/2020

Processo N.:

Nome: (140214/1) ALDA ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (235168/3) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 03/04/2020 Até02/05/2020

Processo N.:

Nome: (37172/4) ELINALVA MARIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 05/05/2020 Até02/08/2020

Processo N.:

Nome: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 31/03/2020 Até28/06/2020

Processo N.:

Nome: (126241/12) GRACIELA CARVALHO DRUMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 28/02/2020 Até28/03/2020

Processo N.:

Nome: (229736/6) IOLINDA DE SOUZA BARREIRO ROSALINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 06/04/2020 Até04/06/2020

Processo N.:

Nome: (286837/1) LUANA SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/04/2020 Até19/04/2020

Processo N.:

Nome: (113811/9) LUIZ CLAUDIO DE MORAES QUINTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 11/05/2020 Até08/08/2020

Processo N.:

Nome: (290386/1) MICHEL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 29/03/2020 Até27/05/2020

Processo N.:

Nome: (74676/14) NELSON FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 19/04/2020 Até17/07/2020

Processo N.:

Nome: (228477/3) RICARDO HIROSHI DA CUNHA KANACILO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAV. DO LESTE
A Partir de: 19/03/2020 Até22/03/2020

Processo N.:

Nome: (296534/1) RITA DE CASSIA TELES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 09/03/2020 Até15/03/2020

Processo N.:

Nome: (111649/20) ROZENEI DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/04/2020 Até04/07/2020

Processo N.:

Nome: (87839/1) SAYONARA GORETTI BIOLCHI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 16/03/2020 Até13/06/2020

Processo N.:

Nome: (289745/1) UAGNER FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 08/05/2020 Até16/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00865/2020

DE: 25/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93352/2) CLAUDETE NASCIMENTO DE MENEZES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 23/02/2020 Até22/05/2020

Processo N.:

Nome: (289924/1) JACKSON MATHEUS COGO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 25/03/2020 Até23/05/2020

Processo N.:

Nome: (289945/1) JOSETE ORLANDA KRAEMER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 12/03/2020 Até17/03/2020

Processo N.:

Nome: (122574/16) LUCIANA PAULA HERNANDES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 04/03/2020 Até14/03/2020

Processo N.:

Nome: (286402/1) STEPHANO LUIS CANDIDO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 14/03/2020 Até12/04/2020
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00866/2020

DE: 25/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003415383

Nome: (257357/1) DELORME EVANGELISTA CAMASSARY FOGGIATO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003335618

Nome: (227502/1) EDILSON DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
A Partir de: 03/08/2020 Até01/10/2020

Processo N.: 1000003415381

Nome: (202177/8) FERNANDA SIQUEIRA DE PINHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/01/2011 Ate 17/01/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00867/2020

DE: 25/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003350705

Nome: (85336/1) IVONE DINA RIBEIRO LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00868/2020

DE: 25/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 16/03/2020 Até11/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00182/2020

DE: 25/05/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257041/1) RAFAELLA PEREIRA FRANCA DE PAULA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200794) COORD. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
A Partir de: 04/05/2020 Até02/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00183/2020

DE: 25/05/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (75605/9) CARLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BRITO DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTEÇÃO SOC. BASICA
A Partir de: 22/04/2020 Até06/05/2020

Processo N.:

Nome: (235111/1) FERNANDA STELLA DE OLIVEIRA BRANDAO BORGES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200794) COORD. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.:

Nome: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (203068) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 14/04/2020 Até12/06/2020
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00028/2020

DE: 25/05/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (187771) GAB. DO SEC. ADJ. DE INVES. E AGRONEGOCIO
A Partir de: 20/03/2020 Até27/03/2020
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00042/2020 DE: 25/05/2020

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (187143) NUCL. DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS - NGER
A Partir de: 23/03/2020 Até05/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00043/2020 DE: 25/05/2020

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 92900/2020
Nome: (85944/1) GILSON CASEMIRO DE LIMA
Quinquênio: 01/02/2015 Até 31/01/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00113/2020 DE: 25/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020
Nome: (29911/1) MARIA ODETE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02295/2020 DE: 25/05/2020

Processo N.: 189673/2020
Contratado: (294842/2) GISELE PRISCILA DA SILVA
CPF: 988.855.701-78
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192660) UNID. JURIDICA
A Partir de: 05/05/2020 Até04/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00509/2020 DE: 25/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 159942/2020
Nome: (280270/3) JANAINA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 24/04/2020 Até22/06/2020

Processo N.: 157862/2020
Nome: (282141/2) LUZIA BENEDITA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 24/04/2020 Até21/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00510/2020 DE: 25/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAÚDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 149967/2020
Nome: (282184/2) GILDETE CAMPOS DE SENNA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 30/01/2020 Até10/02/2020

Processo N.: 169908/2020
Nome: (123476/5) KAMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/02/2020 Até17/04/2020

Processo N.: 569989/2019
Nome: (295488/1) MARCIELLY GUIA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/10/2019 Até08/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00511/2020 DE: 25/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:

Nome: (96745/1) ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/04/2020 Até07/05/2020

Processo N.:
Nome: (41885/2) ANTONIO DE CASTRO ALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 12/05/2020 Até09/08/2020

Processo N.:
Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136956) COORD.TÉCNICA DO CRIDAC - CER III
A Partir de: 13/04/2020 Até17/04/2020

Processo N.:
Nome: (43030/2) EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191035) GER. ADM. DO LACEN
A Partir de: 08/05/2020 Até05/08/2020

Processo N.:
Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 30/04/2020 Até29/05/2020

Processo N.:
Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179159) GER. DE APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 20/04/2020 Até19/05/2020

Processo N.:
Nome: (118851/1) LÍCIA MARA DE BARROS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 02/05/2020 Até21/05/2020

Processo N.:
Nome: (115745/1) MARCIA DE CARVALHO COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIAXADA CUIABANA
A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.:
Nome: (118911/1) MARIA DA GLÓRIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 22/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.:
Nome: (90158/1) MARIA JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/03/2020 Até21/06/2020

Processo N.:

Nome: (58241/1) MARLENE GONCALVES DE ARAUJO BOTELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.:

Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 05/05/2020 Até03/06/2020

Processo N.:

Nome: (123910/1) ROSANGELA USHIZIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 21/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.:

Nome: (73335/3) SAINT CLAIR CAZARINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/04/2020 Até25/07/2020

Processo N.:

Nome: (93153/1) SOLANGE CONCEICAO DE SOUZA DEBESA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197130) COORDENADORIA DE ATENCAO ESPECIALIZADA
A Partir de: 06/04/2020 Até15/04/2020

Processo N.:

Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 20/04/2020 Até29/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00512/2020

DE: 25/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114007/1) ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179108) COORD. DE PROVIM., MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 03/04/2020 Até02/05/2020

Processo N.:

Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 03/04/2020 Até02/05/2020

Processo N.:

Nome: (112012/1) CACIANA GASPARETTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 13/04/2020 Até17/04/2020

Processo N.:

Nome: (57174/1) CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 19/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.:

Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/05/2020 Até29/06/2020

Processo N.:

Nome: (111319/1) DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/04/2020 Até12/04/2020

Processo N.:

Nome: (90311/1) DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/05/2020 Até08/08/2020

Processo N.:

Nome: (124203/1) HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136018) COORD.DE GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA
A Partir de: 20/04/2020 Até09/05/2020

Processo N.:

Nome: (124931/1) JAQUELINE APARECIDA MENEGATTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190896) GER. DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES
A Partir de: 01/04/2020 Até10/04/2020

Processo N.:

Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESP
A Partir de: 15/04/2020 Até14/05/2020

Processo N.:

Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 19/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.:

Nome: (86199/1) JUSSARA MARIA SCHNEIDER RODRIGUES GEBHARDT
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 07/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.:

Nome: (124845/1) LUCRECIA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/05/2020 Até04/07/2020

Processo N.:

Nome: (50119/2) MARTA CRISTINA BUNORO FERRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 17/03/2020 Até30/03/2020

Processo N.:

Nome: (50119/2) MARTA CRISTINA BUNORO FERRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.:

Nome: (47083/2) ROSEMARY SCHMIDT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 17/04/2020 Até16/05/2020

Processo N.:

Nome: (123218/1) SOLANYARA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137219) COORD.DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP
A Partir de: 17/03/2020 Até10/04/2020

Processo N.:

Nome: (42036/2) SONIA REGINA ANDRADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE TANGARÁDA

SERRA

A Partir de: 18/03/2020 Até16/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00018/2020

DE: 25/05/2020

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (262100/1) INDIRA ASHANT MARTINS MESSIAS NASSER
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (186910) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
A Partir de: 20/04/2020 Até10/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

Silvano Ferreira do Amaral

Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00136/2020

DE: 25/05/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97053/1) EDSON FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 04/05/2020 Até01/08/2020

Processo N.:

Nome: (86712/3) REBECA CAITANO MOREIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 11/05/2020 Até08/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00137/2020 DE: 25/05/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138448/4) TALITA PAULO AGUIAR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 17/03/2020 Até06/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00138/2020 DE: 25/05/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80240/1) ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (016667) FUNDACAO ENSINO SUPERIOR M.T - FESMT
A Partir de: 09/03/2020 Até13/03/2020

Processo N.:

Nome: (125053/1) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 17/02/2020 Até24/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00139/2020 DE: 25/05/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 28/04/2020 Até24/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00021/2020 DE: 25/05/2020

O Presidente - AGER Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37224/2) LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (118915) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/04/2020 Até21/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER Designado Interinamente

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00172/2020 DE: 25/05/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 109466/2020

Nome: (252408/1) HEWANDRO LUCIO DA SILVA REZENDE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (181161) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 20/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00173/2020 DE: 25/05/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130082/1) DOMINGOS CAVAZZINI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150193) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ITAÚBA
A Partir de: 20/04/2020 Até24/04/2020

Processo N.:

Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA PHILIPP
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (181102) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 12/05/2020 Até10/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00174/2020 DE: 25/05/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227242/1) CESAR FORIN DOS SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149993) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 06/01/2020 Até10/01/2020

Processo N.:

Nome: (236849/1) MELINA DE OLIVEIRA DAUD
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ÁGUA BOA
A Partir de: 20/03/2020 Até17/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00175/2020 DE: 25/05/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I 031/2020

Nome: (256852/1) ADIMILSON SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/09/2019
A Partir de: 25/05/2020 Até23/06/2020

Processo N.: Requerimento

Nome: (128609/1) WILLIAN LIMA DE REZENDE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/03/2011 Ate 29/02/2016
A Partir de: 25/05/2020 Até23/06/2020
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.
Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00176/2020

DE: 25/05/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: C.I 051/2020

Nome: (79519/1) DEOGENES PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 19/06/2010 Ate 18/06/2015

A Partir de: 01/06/2020 Ate 30/07/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

Luiz Fernando da Silva Flaminio

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00177/2020

DE: 25/05/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 188273/2020

Nome: (32393/7) JAIRO CRISTOVAO DE SOUZA

Quinquênio: 13/05/2015 Até 12/05/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

Luiz Fernando da Silva Flaminio

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00163/2020

DE: 25/05/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243020/1) LUCAS MARLON GONCALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (196398) POSTO ATEN. GANHA TEMPO CPA

A Partir de: 11/05/2020 Até09/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00164/2020

DE: 25/05/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225810/1) NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103209) GERENCIA DE EXAMES DE SAÚDE

A Partir de: 05/12/2019 Até10/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00165/2020

DE: 25/05/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme portaria

Nome: (139177/1) AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012

A Partir de: 07/04/2020 Até06/05/2020

Processo N.: Conforme portaria 212/2020

Nome: (81169/1) GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/11/1994 Ate 31/10/1999

A Partir de: 06/05/2020 Até04/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00166/2020

DE: 25/05/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conf.oficio 002/2020

Nome: (257843/1) LETYCIA FERNANDA BESPALHOK MARINELLO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 08/08/2014 Ate 07/08/2019

A Partir de: 16/03/2020 Até14/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00167/2020

DE:

25/05/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme email

Nome: (248615/1) DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018

A Partir de: 11/05/2020 Até09/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00168/2020

DE: 25/05/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019

Nome: (83378/1) ARLETE TAVARES DE LIMA

Quinquênio: 01/05/2015 Até 30/04/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019

Nome: (127104/1) MACIEL DE OLIVEIRA

Quinquênio: 04/05/2014 Até 03/06/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019

Nome: (81583/1) MANOEL SABINO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 02/12/2013 Até 01/12/2018

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00036/2020

DE: 25/05/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 172060/2020

Nome: (258131/1) FREDERICO GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 04/09/2014 Ate 03/09/2019

A Partir de: 25/05/2020 Até23/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV



NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos
nos prevenir.



Acesse

saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE

136

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020/SEMA/MT
PROCESSO Nº. 322977/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 677/2019/SEMA/MT, de 07 de agosto de 2019, vem a público divulgar o resultado dos lotes abaixo, cujo objeto é "Aquisição de Reagentes, Soluções e Meio de Cultura para Uso Rotineiro pelo Laboratório", conforme planilha abaixo, as sessões foram realizadas nos dias 23, 30 e 31/03/2020; e nos dias 16 e 17/04/2020, às 14h00min, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Federal 840/2017, neste ato, representando a SEMA, o Secretário Executivo do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a presente licitação nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, e 51, do Decreto Estadual 840/2017.

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR VENCEDOR | UNID | QTD | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL ITEM (R\$) | VALOR TOTAL LOTE (R\$) |
|------------------|------------|---|------|-----|-------------------|------------------------|------------------------|
| Lt 001 ME/EPP | FRACASSADO | | | | | | |
| Lt 002 ME/EPP | 01 | JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS CNPJ: 23239321000149 | UN | 01 | 24,41 | 24,41 | 330,60 |
| | 02 | | | 04 | 44,67 | 178,68 | |
| | 03 | | | 01 | 10,07 | 10,07 | |
| | 04 | | | 01 | 32,29 | 32,29 | |
| | 05 | | | 01 | 63,05 | 63,05 | |
| | 06 | | | 01 | 14,11 | 14,11 | |
| | 07 | | | 01 | 7,99 | 7,99 | |
| Lt 003 ME/EPP | 01 | JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS CNPJ: 23239321000149 | UN | 01 | 53,74 | 53,74 | 98,90 |
| | 02 | | | 01 | 23,42 | 23,42 | |
| | 03 | | | 01 | 21,74 | 21,74 | |
| Lt 004 ME/EPP | 01 | JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS CNPJ: 23239321000149 | UN | 01 | 21,28 | 21,28 | 403,52 |
| | 02 | | | 02 | 61,34 | 122,68 | |
| | 03 | | | 02 | 61,34 | 122,68 | |
| | 04 | | | 02 | 68,44 | 136,88 | |
| Lt 005 ME/EPP | 01 | JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS CNPJ: 23239321000149 | UN | 03 | 88,12 | 264,36 | 381,24 |
| | 02 | | | 04 | 29,22 | 116,88 | |
| Lt 006 | 01 | HEXIS CIENTÍFICA LTDA CNPJ: 53.276.010/0001-10 | UN | 08 | 738,00 | 5.904,00 | 35.465,00 |
| | 02 | | | 02 | 1.209,00 | 2.418,00 | |
| | 03 | | | 15 | 1.361,00 | 20.415,00 | |
| | 04 | | | 04 | 1.682,00 | 6.728,00 | |
| Lt 007 ME/EPP | 01 | JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS CNPJ: 23239321000149 | UN | 01 | 14,57 | 14,57 | 333,75 |
| | 02 | | | 01 | 319,18 | 319,18 | |
| Lt 008 ME/EPP | 01 | JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS LTDA - ME CNPJ: 23239321000149 | UN | 01 | 130,00 | 130,00 | 662,61 |
| | 02 | | | 01 | 280,00 | 280,00 | |
| | 03 | | | 01 | 122,61 | 122,61 | |
| | 04 | | | 01 | 130,00 | 130,00 | |
| Lt 009 ME/EPP | 01 | JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS LTDA - ME CNPJ: 23239321000149 | UN | 01 | 23,42 | 23,42 | 101,96 |
| | 02 | | | 01 | 43,62 | 43,62 | |
| | 03 | | | 02 | 17,46 | 34,92 | |
| Lt 010 ME/EPP | DESERTO | | | | | | |
| Lt 011 ME/EPP | 01 | JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS LTDA - ME CNPJ: 23239321000149 | UN | 01 | 42,26 | 211,30 | 229,36 |
| | 02 | | | 01 | 18,06 | 18,06 | |
| Lt 012 ME/EPP | 01 | JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS LTDA - ME CNPJ: 23239321000149 | UN | 01 | 216,72 | 216,72 | 433,44 |
| | 02 | | | 01 | 216,72 | 216,72 | |
| Lt 013 ME/EPP | DESERTO | | | | | | |

| | | | | | | | |
|------------------|------------|---|----|----|----------|----------|----------|
| Lt 014 ME/EPP | 01 | JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS LTDA - ME CNPJ: 23239321000149 | UN | 01 | 108,36 | 108,36 | 336,36 |
| | 02 | | UN | 01 | 228,00 | 228,00 | |
| Lt 015 ME/EPP | DESERTO | | | | | | |
| Lt 016 ME/EPP | 01 | HEXIS CIENTÍFICA LTDA CNPJ: 53.276.010/0001-10 | UN | 01 | 496,00 | 496,00 | 3.124,00 |
| | 02 | | UN | 02 | 1.314,00 | 2.628,00 | |
| Lt 017 ME/EPP | 01 | JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS LTDA - ME CNPJ: 23239321000149 | UN | 02 | 245,00 | 490,00 | 8.860,00 |
| | 02 | | UN | 04 | 2.092,50 | 8.370,00 | |
| Lt 018 ME/EPP | 01 | JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS LTDA - ME CNPJ: 23239321000149 | UN | 01 | 100,88 | 100,88 | 149,56 |
| | 02 | | UN | 01 | 48,68 | 48,68 | |
| Lt 019 ME/EPP | DESERTO | | | | | | |
| Lt 020 ME/EPP | 01 | JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS LTDA - ME CNPJ: 23239321000149 | UN | 01 | 1.773,26 | 1.773,26 | 1.773,26 |
| Lt 021 ME/EPP | FRACASSADO | | | | | | |
| Lt 022 ME/EPP | FRACASSADO | | | | | | |

Cuiabá - MT, 21 de maio de 2020.

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira
SEMA/MT

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020/SINFRA RETIFICADO**
Processo Administrativo 557329/2019 - SIAG nº 0557329

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria n. 184/2019/SINFRA/MT de 09/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27586 de 10/11/2019, torna público que o certame acima identificado, que estava suspenso, terá REABERTURA programada para o dia 05/06/2020 às 09:30 (horário de Brasília).

Pregão Eletrônico nº 05/2020/SINFRA, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços necessários para Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia MT-175, trecho: Entr. BR-174 - Reserva do Cabaçal, com extensão de 104,10 km (LOTE 1), na Rodovia MT-248/352, trecho: Entr. MT-175 (Araputanga) - Vale de São Domingos, com extensão de 94,98 km (LOTE 2) e na Rodovia MT-170, trecho: Entr. BR-174/MT (Caramujo) - Salto do Céu, com extensão de 99,09 km (LOTE 3), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 26/05/2020 a 04/06/2020, período integral, e no dia 05/06/2020 até às 09h00min (horário de Brasília-DF).

*Obs.: as propostas cadastradas anteriormente não serão computadas, devendo o licitante cadastrar novamente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2020 às 09h30min (horário Brasília-DF), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>) DÚVIDAS: E-mail: certames@sinfra.mt.gov.br Telefones: (65) 3313-0806/3313-0805/98448-0408.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2020.

Luana Duarte Lima Dovigi
Pregoeira Oficial
Portaria 184/2019/SINFRA/MT
*Original Assinado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 005/2020

Processo n. 120929/2020 - OBJETO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reconstrução da rodovia MT-140, trecho: MT-251 (Campo Verde/MT)- Nova Brasilândia/MT, subtrecho: MT-140 (Km220) - Nova Brasilândia/MT, com extensão de 9,97 Km. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado a partir do dia 25/05/2020, às 09h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "editais e licitações". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia **17/06/2020, às 09 horas (horário local)**, na sala de Aprendizagem na Escola do Governo localizada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, localizada na Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jFp5C-M3ow>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 22 de maio de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA - MT

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020**
PROCESSO Nº 192527-2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso comunica a abertura de Chamada Pública para seleção de empresas com melhor proposta referente à prestação de serviços de hospedagem e hotelaria em apartamento Standart single, incluindo fornecimento de refeição (café da manhã, almoço, jantar e ceia), para alojar servidores/colaboradores lotados nos quadros de servidores da Secretaria Estadual de Saúde - SES/MT,

diagnosticados com o Coronavírus (COVID-19), ou que possuam membros de sua família infectados pelo Coronavírus (COVID-19), que precisam ser afastados de suas residências temporariamente, ou por qualquer outro motivo estabelecido pela Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT; pelo período 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou derogado antes de sua finalização. As empresas deverão encaminhar propostas pertinentes às Regiões de seu interesse (Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Colíder e/ou Alta Floresta). O recebimento das propostas será a partir desta publicação, dia 25 de maio de 2020, até às 19 horas do dia 27 de maio de 2020, por meio do endereço eletrônico: cotacaohr@ses.mt.gov.br. As empresas interessadas poderão solicitar por meio do referido e-mail acima, o Termo de Referência

e a Nota Técnica N. 010/2020/SVS/GBAVS/SES/MT; os quais terão todos os detalhes referentes à contratação. Cuiabá/MT, 22 de maio de 2020.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratos

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Original assinado nos autos



CORONAVÍRUS

**EVITE
CONTATO FÍSICO**

As mãos são veículos transmissores de infecções. O melhor a se fazer agora é cumprimentar à distância.

Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE
136





CORONAVÍRUS

CUBRA O ROSTO QUANDO TOSSIR

Mas não use as mãos.
Use o cotovelo.

Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE
136



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

| | |
|---|----------------------------|
| Processo Administrativo | 20.14.0001.0000705/2020-15 |
| Edital | 037/2020 |
| Modalidade | Pregão Eletrônico |
| Data da abertura e julgamento | 13/05/2020 às 09h30min |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONE ANDROID, PARA ATENDER A DEMANDA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | EMPRESA VENCEDORA | UND | QTD | VALOR (R\$) | |
|------------------------|---|------------------|--|-----|-----|---------------|---------------|
| | | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | Aparelho Celular Smartphone: Aparelho celular Smartphone Android desbloqueado, tecnologia Quadriband GSM compatível com 3G e 4G; tamanho da Tela: Mínimo de 5,3" ou superior; Sistema operacional: No mínimo Android Go 8.1 ou superior; Processador: Quad-Core sw 1.4 GHz, similar ou superior; Ram: No mínimo de 1GB ou superior; Memória interna: No mínimo de 16GB ou superior; Bateria (mAh): Mínimo de 3000 mAh ou superior; Conectividade: USB 2.0, Bluetooth 4.2, WiFi 802.11 b/g/n; Frequências: GSM 850/900/1800/1900 MHz; Tensão / Voltagem: Bivolt 127/220V; Acessórios: Bateria, Carregador, Cabo Usb, Fone de Ouvido e Manual do usuário; Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses; Marca e modelo de referência: Samsung Galaxy J4 similar ou superior | MULTILASER M560X | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI CNPJ 27.044.495/0001-07 | UN. | 70 | R\$ 579,00 | R\$ 40.530,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | | R\$ 40.530,00 | |

Valor Total Registrado: **R\$ 40.530,00 (quarenta mil e quinhentos e trinta reais).**

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2020.

FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS DIAS

Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0000705/2020-15, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 037/2020, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONE ANDROID, PARA ATENDER A DEMANDA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 041/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 09 de junho de 2020, as 09h00min. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PARA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS - MT**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua 04, Quadra 11, nº 237, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado,

em dias úteis, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2020.
Comissão de Licitação
Port. nº 139/2020-PGJ, de 02 de março de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 043/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 10 de junho de 2020, as 09h00min. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE POTÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO

DE 800 KVA - 13,8 KV, PARA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS - MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua 04, Quadra 11, nº 237, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2020.
Comissão de Licitação
Port. nº 139/2020-PGJ, de 02 de março de 2020

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0520/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº8397/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Juliana Moimaz Ferraz, para compor a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, como Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em conjunto com a Servidora Pública Anna Paula Pelizer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0522/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº 5302/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Thiago Queiroz de Brito para atuar nos processos judiciais eletrônicos (PJE, Projudi e SEEU) em trâmite na 1ª, 2ª e 3ª varas da comarca de Juína.

Parágrafo único. Por não se tratar de assunção de atribuição integral de nenhum órgão de atuação, a presente designação não caracteriza acúmulo de atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020/DP/MT

Processo nº: 11334/2019
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: JOSÉ OSVALDO GLOCK.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de programa de capacitação de médio prazo para consolidar a operacionali-

zação das Três Linhas de Defesa do Sistema de Controle Interno da DPE/MT.

Vigência: 18 (dezoito) meses contados a partir de 20/05/2020.

Data da assinatura: 06/05/2020.

Parecer: 112/2020

Valor: O pagamento se dará em 11 (onze) parcelas de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.422.405.2335.9900.339000000.240.1.1

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação 002/2020.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal - José Osvaldo Glock.

Fiscais do Contrato 011/2020

Portaria 503/2020/SDPG

Cuiabá - MT (Sede Administrativa)

Fiscal Titular: Karise Correia de Lima Crivelli

Fiscal Substituto: Jéssica Duarte Maffini

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

PORTARIA Nº 0523/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº5328/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública Bethânia Meneses Dias para integrar como membro, o Grupos de Atuação Especial em Direitos Coletivos - GAEDICs III - Educação.

Art. 2º A presente designação terá validade por 02 (dois) anos, nos termos do art. 6º da Portaria 01091/2019/DPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0524/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº5087/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Sorriso/MT no dia 13.05.2020 (quarta-feira) em razão do feriado municipal, 34º Aniversário de Emancipação Político Administrativa da cidade, conforme estabelecido pelo Decreto nº 214, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13.05.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT 22 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº 0525/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 647/2019, que acrescentou os art.87-B e seguintes na LC 146/03;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº5333/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Defensores Públicos Paulo Sérgio Silva de Queiroz e Murillo David Brito para responderem, em conjunto, pelas atribuições da 3ª Defensoria do Núcleo de Água Boa/MT, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de suas lotações, a partir do dia 01 de junho de 2020.

Art. 2º A designação referida no art. 1º terá validade até o

preenchimento definitivo, por remoção ou lotação, do referido órgão de atuação.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº 0109/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **LÍVIA CLÁUDIA SOUZA DE TOLEDO** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 26 de maio de 2020.

Cuiabá, 22 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 0110/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **SANDRA KAROLINA MARTINEZ** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto ao Defensor Público Anderson Cássio Costa Ourives, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 23 de maio de 2020.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, conforme emenda parlamentar nº 38050006. Dia: 08/06/2020. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 08/06/2020. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bllcompras.org.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:00 horas, do dia 08 de Junho de 2020, pelo site www.bllcompras.org.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 22 de Maio de 2020

Juliane Ribeiro Teles

Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Aripuanã, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMATIC) de Aripuanã-MT, a Renovação Licença de Instalação (LI) nº 003/2016, para atividade de Construção do Terminal Rodoviário, localizada na Avenida Osmar Demeneck esquina com a Avenida E, Vila Operária, município de Aripuanã/MT.

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Aripuanã, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMATIC) de

Aripuanã-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Construção da Praça de Eventos, localizada na Avenida Tancredo Neves, S/nº, neste município de Aripuanã/MT.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 018/2020, que tem por objeto aquisição de equipamentos hospitalares de acordo com a emenda parlamentar nº 24 e 25 do exercício 2019. O qual teria sua abertura no dia 03 de junho as 09h00min. (horário de Brasília - DF). Conforme publicações, teve sua data de abertura PRORROGADA para o dia 09 de junho as 09h00min. (horário de Brasília - DF). Tal alteração se faz necessária devido a inconformidades no lançamento do Pregão no Portal Eletrônico. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis, 22 de maio de 2020

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 019/2020, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes para atender o Laboratório Municipal. O qual teria sua abertura no dia 04 de junho as 09h00min. (horário de Brasília - DF). Conforme publicações, teve sua data de abertura PRORROGADA para o dia 10 de junho as 09h00min. (horário de Brasília - DF). Tal alteração se faz necessária devido a inconformidades no lançamento do Pregão no Portal Eletrônico. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis, 22 de maio de 2020

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 020/2020, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia da Atenção Básica. O qual teria sua abertura no dia 01 de junho as 09h00min. (horário de Brasília - DF). Conforme publicações, teve sua data de abertura PRORROGADA para o dia 05 de junho as 09h00min. (horário de Brasília - DF). Tal alteração se faz necessária devido a inconformidades no lançamento do Pregão no Portal Eletrônico. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis, 22 de maio de 2020

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 021/2020, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de terrenos baldios, com remoção dos entulhos até o aterro sanitário, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. O qual teria sua abertura no dia 02 de junho as 09h00min. (horário de Brasília - DF). Conforme publicações, teve sua data de abertura PRORROGADA para o dia 08 de junho as 15h00min. (horário de Brasília - DF). Tal alteração se faz necessária devido a inconformidades no lançamento do Pregão no Portal Eletrônico. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis, 22 de maio de 2020

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 022/2020, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O qual teria sua abertura no dia 05 de junho as 09h00min. (horário de Brasília - DF). Conforme publicações, teve sua data de abertura PRORROGADA para o dia 09 de junho as 09h00min. (horário de Brasília - DF). Tal alteração se faz necessária devido a inconformidades no lançamento do Pregão no Portal Eletrônico. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis, 22 de maio de 2020

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 023/2020**

Recebimento das propostas: a partir do dia 26 de maio de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 08 de junho de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 08 de junho de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 08 de junho de 2020, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Acetileno e oxigênio Industrial para Atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de maio de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, CNPJ nº 03.347.127/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao Projeto de Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização e Passeio Público a serem realizadas na Rua Generoso Ponce e Avenida Pará, localizadas no bairro São Sebastião, zona urbana do município de Guiratinga-MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2020**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que se consagrou vencedora do Pregão Presencial nº 017/2020 referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para composição do Kit Gestante para atender o Projeto Passinhos de Luz, desenvolvido pelo CRAS do município Ipiranga do Norte", a seguinte Empresa: **1) J.C. BAPTISTA FERREIRA GARCIA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.073.488/0001-01, localizada na Rua Alta Floresta, nº 05, Bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP 78.048.421, vencedora dos lote 001 dos itens: 01, 02 e 06 e lote 002 os itens: 02, 03, 04 e 05 totalizando o valor global de R\$ 20.676,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais). **2) SUPER UTIL COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita com o CNPJ sob o nº 15.392.562/0001-03, localizada na AV. Natalino J. Brescansin, nº. 1014, Centro, na cidade de Sorriso-MT, CEP 78890-000 - MT, vencedora dos seguintes itens do lote 002: 01 e 07, totalizando o valor de R\$ 3.360,00 (Três Mil Trezentos e Sessenta Reais). **3) EMERSON MATOZO GAZAL - EPP**, localizada na Av. Rio Branco nº 1000, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP 78.578-000. Vencedora dos itens do Lote 001: os itens 03, 04 e 05, totalizando o valor de R\$ 2.294,40 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos). **4) BELAFORTE COMERCIAL LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.296.486/0001-15, localizada na Rua Genésio Roberto Baggio, nº. 155, Sala 02, Centro, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000. Vencedora dos itens do LOTE 01 os itens, 07 e do LOTE 02, os itens 06 e 08, totalizando o valor de R\$ 4.068,00 (Quatro Mil e Sessenta e Oito Reais). Ipiranga do Norte - MT, 22 de Maio de 2020 - **SIMONE MACHADO DA SILVA** - Pregoeira Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio da sua Pregoeira Municipal e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 002/2020, alterada pela Portaria nº 029/2020, torna público para conhecimento dos interessados nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, que procedeu alterações no Edital do da Licitação Modalidade Pregão, na forma Eletrônica N.º 003/2020, Tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e Lei Federal nº. 123/2006, Licitação destinada ao "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Suprimentos de Informática (toner, cartuchos e cilindros), compatíveis, para atender as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT", conforme especificações constantes no Edital. Tendo em vista que as retificações afetam na formulação das propostas por parte dos licitantes, a data de sessão pública Certame fica reagendada para **Data para cadastro de proposta: a partir das 10:00h do dia 25/05/2020, a abertura de propostas será realizada dia 05/06/2020, às 08:30horas, a sessão de disputa, 05/06/2020, às 09:30 horas, horário de Brasília - DF, local: www.licitanet.com.br**. O edital poderá ser obtido através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES e ainda poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387, Centro, de Segunda à sexta-feira 07h00min às 13h00min (horário local), exceto feriados, e através do tel. (66) 3588-1473/1566. Ipiranga do Norte-MT, 22 de Maio de 2020. **Simone Machado da Silva** - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **08 de Junho de 2020, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de consultas, cirurgias e procedimentos oftalmológicos para atender as demandas de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação). Itaúba/MT. 22 de Maio de 2020.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 05 de junho de 2020, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br;
INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 22 de maio de 2020.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2020, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para o bloco II do prédio da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

| EMPRESA | ITEM | VLR. TOTAL |
|----------------------------|---------|------------|
| ERICA DE FATIMA GENTIL EPP | 01 E 02 | 36.629,60 |

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Maio de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, inscrito no CNPJ 03.238.912/0001-94, torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA sob o protocolo n.º 94577/2020 o Licenciamento Ambiental, LP E LI(Licença de Instalação), para a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO RESIDENCIAL DOS IPÊS, com localização geográfica 10°37'38.1"S 55°42'52.9"W, Município de Nova Canaã do Norte/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**Aviso de Licitação**
Pregão Presencial n.º 07/ 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 07/2020, cujo objeto é a: **Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para prestação de serviços de lavagem, lubrificação da frota de veículos da prefeitura municipal de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 03/06/2020, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br.

Nova Guarita - MT, em 22 de maio de 2020.

Yana Maria Marcon
Pregoeira Oficial
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 06/2020
PROCESSO Nº 87/2020 FICA RETIFICADO
Onde se lê:

| | |
|--|------------------|
| 80278260 - ELIVALDO DA SILVA LIMA 58775960125 27.701.852/0001-62 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.989,90. | |
| 92 NELDI EMA DALLABRIDA ME 16 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 17.115,90. | 03.528.230/0001- |

Leia-se:

| | |
|---|--|
| 80278260ELIVALDO DA SILVA LIMA 58775960125 27.701.852/0001-62 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 4.848,900. | |
| 92 NELDI EMA DALLABRIDA ME 03.528.230/0001-16TOTAL DO VENCEDOR R\$ 44.733,300 | |

Nova Guarita- MT, 22 de Maio de 2020.

Yana Maria Marcon

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/PMNO**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL GERAL ESPECIALIZADO) LOCALIZADO NA RUA MINAS GERAIS E RUA PARA NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. RESULTADO: licitação fracassada por ausências de habilitados (§ 7º do art. 22 da Lei n. 8.666/93.).

NOVA OLÍMPIA/MT, 21 de maio de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DA SESSAO DE ABERTURA
E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMNO

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSAO: 22/05/2020 DATA DO TÉRMINO DA SESSAO:22/05/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ÁREA (M²):5.649,63 NA AVENIDA BLAIRO BORGES MAGGI NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA IRMAOS GONCALVES EIRELI - CNPJ: 21.067.579/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 340.518,08 (trezentos e quarenta mil quinhentos e dezoito reais e oito centavos).

Nova Olímpia/MT, 22 de maio de 2020.

Aldeni Antônia do Nascimento. PRESIDENTE DA CPL - PORT. 222/2019

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2020/PMNO

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSAO: 11/05/2020 DATA DO TÉRMINO DA SESSAO: 20/05/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS (cesta básica) DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS DO NOVA OLÍMPIA/MT. LICITANTES VENCEDORES: IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI ME - Valor Global: R\$ 111.707,00 (cento e onze mil setecentos e sete reais)

Nova Olímpia/MT, 21 de maio de 2020.

Eliete Silva. Port. 223/2019 - Pregoeira Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2020/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída pela portaria 223 / 2019, torna público para conhecimento dos interessados que está SUSPENSA a sessão do dia 25 de maio de 2020 as 08:00 hs para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS ZERO QUILOMETRO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. A suspensão motiva-se por impugnação e possíveis alterações do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. O edital será disponibilizado na integra com nova

data estabelecida. Sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Também pelo endereço eletrônico licitacaonovaolimpiamt@hotmail.com
Nova Olímpia/MT, 21 de maio de 2020
Eliete Silva. Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 RP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 11/05/2020, às 08h00min, na Rua. Pará, 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. De licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou através do site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 24 de abril de 2020.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Pregoeira, torna público que a Sessão Pública para recebimento e abertura da licitação "Pregão Presencial nº 011/2020" nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 22 de maio de 2020, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DUAS MOTONIVELADORAS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação. Comunica aos interessados que a NOVA SESSÃO de abertura do Pregão Presencial nº 011/2020, Processo Licitação nº 018/2020, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação será no dia 05 de junho de 2020, às 08:00 horas. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07h00min às 11h00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 22 de maio de 2020. Luciana Da Silva Betarelo - Pregoeira Oficial

Antonio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT. A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogada a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia **04 de junho de 2020**, às 09: 00 horas (Horário de Brasília), no mesmo local. O mesmo encontra-se disponível no site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. **Novo**

Santo Antônio - MT, em 25 de maio de 2020.

Eva Rodrigues Brito
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 022/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Edital de Licitação do **Pregão**

Eletrônico - SRP 022/2020, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para acesso ao Edital Complementar 001/2020 os interessados deverão baixar no site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br ou no site www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 17h ou pelo fone (66) 3575-5100. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada nova sessão pública para às **09h00min (horário de Brasília) do dia 08 de junho de 2020**. Acolhimento das propostas eletrônicas: até às 18h do dia 05/06/2020 através do site www.bll.org.br

Peixoto de Azevedo 22 de maio de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 024/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico - SRP 024/2020**, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/ MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para acesso ao Edital Complementar 001/2020 os interessados deverão baixar no site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br ou no site www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 17h ou pelo fone (66) 3575-5100. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada nova sessão pública para às **09h00min (horário de Brasília) do dia 10 de junho de 2020**. Acolhimento das propostas eletrônicas: até às 18h do dia 09/06/2020 através do site www.bll.org.br. Peixoto de Azevedo 22 de maio de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO DE DISPENSA N.036/2020-PMPL
(PROCESSO N.093/2020)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VENTILADOR MECÂNICO E MONITOR MULTIPARAMETRO PARA ATENDER EMERGÊNCIA DE PACIENTES DA INFECÇÃO PELO COVID-19, com valor total de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), visto a empresa R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ:10.830.704/0001-75, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.13.979/2020.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de maio de 2019.

HELDON CAMARGO DA SILVA
PRESIDENTE - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGAO N.039/2020
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.076/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 008/2020 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/ MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2020**, cujo certame se deu às 09h do dia 22/05/2020; sagrou vencedora as empresas AUTO SOCORRO GUAPORE LTDA-ME, vencedora dos itens 02,04,06,08,09,10,11 e 12, com valor total de R\$321.202,00 (trezentos e vinte e um mil duzentos e dois reais), AUTO ELETRICA MECANICA E LOCADORA SATELITE EIRELI, vencedora do item 13, com valor total de R\$24.950,00 (vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) e a CARRETÃO LOCADORA EIRELI, vencedora dos itens 01,03,05 e 07, com valor total de R\$196.552,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de maio de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

COVID-19 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 13/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, torna público para conhecimento dos interessados, termo de Retificação do numero da Dispensa publicado no DOE, AMM,TCE: Onde-se-lê: Dispensa nº13/2020 Ler-se-á: 14/2020.

OBJETO: Ventilador Pulmonar, micro-processado destinado para o transporte de pacientes adultos, pediátricos em ambulâncias, resgates de emergência e intra- hospitalar.

Porto Alegre do Norte, 22 de Maio de 2020.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2020**

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a **abertura do Edital Pregão 15/2020**, DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL, E VASILHAME** No seguinte local data e horário: Local: sala de licitações-Data: 05/06/2020 - Horário: 09:00 horas - **Porto Esperidião-MT, 21 de Abril de 2020**

**RONEY BATISTA CARDOSO
PREGOEIRO.**

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social E Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença de Operação Provisória- LOP, para Extração de Cascalho em uma área de 05 hectares. Localizada no imóvel rural Lote 110 P.A Coutinho União, referido pelas coordenadas 11°52'40.78"S 52°29'58.59"O, do Município de Querência - MT para as atividades de Jazidas de empréstimo para Obras Cívicas Públicas.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2020****TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A prefeitura municipal de rondonópolis, estado de mato grosso, localizada à avenida duque de caxias, nº 1.000, bairro vila aurora, torna público para conhecimento dos interessados que suspende temporariamente a concorrência de pública nº 20/2020, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do seguinte serviço: "construção de complexo esportivo (contraturno), localizado no bairro vila rica, neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica anexo ao edital". Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de readequação do projeto básico conforme Ofício nº 1201/2020/SINFRA/ROO. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epigrafe.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2020
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epigrafe para: **registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas e absorventes para atender as demandas das Secretarias de Educação, Saúde, Promoção e Assistência Social, deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º

1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 08/06/2020 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2020

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 39/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 39/2020, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E ENRIQUECIMENTO DE ÁREA VERDE DO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE, LOCALIZADA NA RUA DA PROJETADA 3, QUADRA A, LOTE 01, PARQUE SÃO JORGE, NESTE MUNICÍPIO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DO VESTIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA VILA MAMED, NO BAIRRO VILA MAMED, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada dos documentos apresentados, bem como dos recursos administrativos impetrados pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou **habilitada** as seguintes empresas: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI; MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA; E estando inabilitadas as seguintes empresas: L.V.V.M TREMURA - ME**, por descumprir o item 2 da justificativa de qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório, bem como o item 6.2.2.1, f e f1 do instrumento convocatório. **ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA - ME**, por descumprir o item 1.2, a e b da capacidade técnica operacional relativo da qualificação técnica, conforme descrito no item 6.3.1 do instrumento convocatório. Bem como, o item 2.0, relativo da qualificação técnica, conforme descrito no item 6.3.1 do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **27/05/2020, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 71/2020**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 71/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇAS, CAMPOS, QUADRAS E PARQUES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 30.681,19** (trinta mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2020

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.362/0001-90, com sede na Avenida Goiás, 367, Jardim Santa Inês, Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Leste/MT e pelo Sr. Aminadalb Alves de Souza Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, servidor público municipal, portador do RG nº 1251587-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 923.847.811-20, residente e domiciliado neste município NOTIFICA a empresa META CONSTRUTORA C. V. E. LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.557.488/0001-02, localizada na Rua José Rodrigues Filho, nº 504, Centro, Montividiu - GO, CEP: 75.915-000, na pessoa do seu representante legal Sr. Christiano Anazio de Freitas Pereira, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias úteis sobre as irregularidades abaixo apresentadas na execução de Obras de Construção de uma Praça Recreativa Central, nos termos do contrato nº 054/2014 resultante da Licitação modalidade Tomada de Preço nº 006/2014; e irregularidades apresentadas na execução de Obras de Construção de uma Praça Recreativa no Jardim Bem Viver, nos termos do contrato nº 053/2014 resultante do Licitação modalidade Tomada de Preço nº 005/2014:

01) Não é possível entrar em contato com funcionários da empresa, nem mesmo o responsável técnico pelas mesmas, as obras encontram-se abandonadas;

02) As Calçadas, Quiosques e Alamedas estão danificados, sendo necessária a correção de tais serviços;

03) Todo e qualquer serviço que não estiver com a qualidade deverá ser refeito pela contratada a suas próprias expensas;

04) Até a presente data a evolução dos serviços ora de fato contratados não evoluíram de acordo com o cronograma apresentado pela contratada. Fica a empresa NOTIFICADA que as obras deverão ser paralisadas até a emissão de Ordem de Reinício de Execução das obras supracitadas. O não atendimento desta notificação no prazo ensejará o encaminhamento das demais providências que o caso requer nas esferas competentes de atuação do Poder Público, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

Santo Antonio do Leste - MT, 22 de maio de 2020.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL
AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL DOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**EXTRATO CONTRATO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77 - VALOR R\$ 1.315.760,50 (um milhão trezentos e quinze mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.1 CONTRATADO: EMPRESA: empresa RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA CNPJ Nº 12.313.826/0001-90. VALOR R\$ 915.725,00

(novecentos e quinze mil setecentos e vinte e cinco mil reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 034/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ Nº 03.250.803/0001-92 - VALOR R\$ 563.690,00 (quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI SOB CNPJ: 26.457.348/0001-04 - VALOR R\$ 487.570,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 036/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 32.138.304/0001-06 - VALOR R\$ 571.790,00 (quinhentos e setenta e um mil setecentos e noventa reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 037/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77. VALOR R\$ 1.230.524,80 (um milhão duzentos e trinta mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 038/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE

DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - CNPJ: 12.313.826/0001-90. VALOR R\$:803.662,60 (oitocentos e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 039/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 03.250.803/0001-92 VALOR R\$: 1.697.989,60 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 040/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04 VALOR R\$: 391.745,80 (trezentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 041/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE CNPJ: 32.138.304/0001-06 VALOR R\$: 539.970,00 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e setenta reais). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 042/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03. VALOR R\$: 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 043/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: RF LEITE DISTRIBUIDORA CNPJ: 35.042.079/0001-06. VALOR R\$: 699.170,00 (seiscentos e noventa e nove mil e cento e setenta reais). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 011/2020, OBJETO: "registros de preços para futura" e eventual aquisição de medicamentos que fazem parte da atenção básica e que são dispensados através da farmácia básica municipal para atender aos usuários do sus e suprir as necessidades das unidades básicas de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. Portanto Sagrou - se vencedoras para os itens: 1, 4,5,8,9,17,18,25,28,33,35,38,40,41,45,48,49,53,57,65,71,73,79,82,83,84,88,93,95,96,99,108,110,115,119,129,130,131,132,133,137,139,140,141,147,148,150,151,154,158,161,162,165,166,168,169,173,176,178,181,183,184,191,192,194,201,202,207,208, 225 a Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 05.443.348/0001-77, com sede a Avenida 2º AV. RADIAL,363 - PEDRO LUDOVICO, Goiânia - GO, CEP: 74820-090, Telefone: (62)3241-8277; Sagrou - se vencedoras para os itens 2,14,26,27,31,39,44,46,58,59,61,64,77,89,97,101,102,103,105,106,111,121,122,123,124,126,128,135,143,149,152,157,160,174,185,186,198,199,204,212,213,224,232,236,237,240; a Empresa: RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - ME, CNPJ: 12.313.826/0001-90 com sede a AVENIDA ANTONIO FIDELIS QD. 156 LT. 08 - PARQUE AMAZONIA, Goiânia - GO, CEP: 74840-090, Telefone: 6230866453; Sagrou - se vencedoras para os itens:3,15,21,22,24,36,52,66,72,76,78,80,98,113,114,116,120,138,159,163,167,171,177,182,189,190,200,203,209,210,230,235,238, A Empresa: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 03.250.803/0001-92 com sede a RUA PROFESSOR JOAO FELIX, 635, SALA 5 E 7 - LIXEIRA, Cuiabá - MT, CEP: 78008-435 Telefone: 6536142108; Sagrou - se vencedoras para os itens: 7,10,13,23,37,42,43,51,54,60,75,85,86,87,90,92,100,109,112,127,142,180,195,206,211,215,222,226,227,229,234; a Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 26.457.348/0001-04, com sede a AV GRACA ARANHA, SN, QUADRA29 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74916-070, Telefone: 6239832239; Sagrou - se vencedoras para os itens: 11,12,19,20,29,30,32,34,47,50,55,56,62,68,81,94,104,117,118,136,144,153,164,170,172,175,179,196,197,214,220,221,233; A Empresa: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS - ME PARA SAUDE LTDA -ME, CNPJ: 32.138.304/0001-06 COM SEDE A RUA GENERAL OSORIO, 150 RESIDENCIAL - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000, Telefone: (66)98439-016; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 18 de maio de 2020.

LIDIA BARBOSA DE BRITO. Pregoeira Oficial

PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 012/2020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, BEM COMO ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NOS PROCEDIMENTOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. Portanto Sagrou - se vencedoras para os itens: 7,8,22,23,26,31,35,37,39,42,43,45,47,49,59,60,72,74,76,77,80,83,87,88,89,92,101,102,108,109,117,127,136,140,142,144,148,151,152,155,157,161,162,168,170,172,176,177,180,181,182,195,197,198,199,201,206,210,213,215,216,225,226,228,229,232,235,236,237,242,244,246,250,253,254,257,260,266,268,269,280,282,289,290,296,299,300,302,303,306,311; a Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 05.443.348/0001-77,

com sede a Avenida 2º AV. RADIAL,363 - PEDRO LUDOVICO, Goiânia - GO, CEP: 74820-090, Telefone: (62)3241-8277; Sagrou - se vencedoras para os itens:1,10,11,12,13,17,18,19,25,34,38,40,55,56,66,73,79,81,82,86,90,107,116,125,126,131,137,141,149,153,154,173,174,178,179,187,211,217,223,227,230,231,233,234,238,239,240,241,243,248,249,256,259,262,265,267,271,272,273,275/278,281,284,291,297,298,304,305,308,309,310; a Empresa: RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - ME, CNPJ: 12.313.826/0001-90 com sede a AVENIDA ANTONIO FIDELIS QD. 156 LT. 08 - PARQUE AMAZONIA, Goiânia - GO, CEP: 74840-090, Telefone: 6230866453; Sagrou - se vencedoras para os itens:3,6,14,27,36,44,46,48,50,53,54,62,63,67,70,91,93,96,104,106,113,124,130,134,135,145,146,147,156,158,159,164,165,167,169,184,185,190,192,193,200,202,207,208,209,212; A Empresa: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 03.250.803/0001-92 com sede a RUA PROFESSOR JOAO FELIX, 635, SALA 5 E 7 - LIXEIRA, Cuiabá - MT, CEP: 78008-435 Telefone: 6536142108; Sagrou - se vencedoras para os itens: 5,9,41,61,65,68,75,95,100,103,115,118,119,120,121,132,133,150,160,163,166,171,175,188,196245,247,251,252,258,283,286,287,292,301,a Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 26.457.348/0001-04, com sede a AV GRACA ARANHA, SN, QUADRA29 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74916-070, Telefone: 6239832239; Sagrou - se vencedoras para os itens:4,21,24,57,58,64,69,94,97,98,99,112,114,122,123,128,129,138,143,191,214,220,221,224,255,261,263,264,270,274,276,277,288,294,307; A Empresa: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS - ME PARA SAUDE LTDA -ME, CNPJ: 32.138.304/0001-06 COM SEDE A RUA GENERAL OSORIO, 150 RESIDENCIAL - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000, Telefone: (66)98439-016; Sagrou - se vencedoras para os itens:32,33; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,CNPJ: 21.971.041/0001-03,com sede a AV MARECHAL MASCARENHAS DE MOARAES, 88 CASA - CENTRO, ARACATUBA - SP, CEP: 16075-370,Telefone: (18) 3621-2782; Sagrou - se vencedoras para os itens:20,71,105,110,111,139,222,279,285;RF LEITE DISTRIBUIDORA,CNPJ: 35.042.079/0001-06,com sede a RUA IPÊ,, 72 - SALAS FUNDOS, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000, Telefone: (44) 3528-5085;Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de maio de 2020.

LIDIA BARBOSA DE BRITO. Pregoeira Oficial PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020

A Assessoria Jurídica da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - STU / PREFEITURA DE SINOP/MT reconhece a Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso XVI da Lei 8666/93, para: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE ARQUIVOS (WEB E MOBILE), POR MEIO DO SISTEMA "RADAR - GESTÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO" QUE CONSISTE NO FORNECIMENTO DE ACESSO A SOLUÇÃO CENTRALIZADA, INTEGRADA E INFORMATIZADA PARA A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE TRÂNSITO A PARTIR DOS AMBIENTES PRODUTIVOS DA CONTRATADA.: CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, neste ato representada pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes, o Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA** e o Gerente de Departamento, o Sr. **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. Valor anual estimado:R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais). Pelo período de 12(doze) meses.De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, 18 de Maio de 2020.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop / Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano- STU reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no caput do artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE FORMA CONTINUADA, DE PROCESSAMENTO DE DADOS REFERENTES ÀS NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS DE TRÂNSITO ATRAVÉS DO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE DO DEPARTAMENTO NACIONAL

DE TRÂNSITO - DENATRAN, SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - RENAINFI. **CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, neste ato representada pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes, o Sr. Jacimar Gomes Ferreira e o Gerente de Departamento, o Sr. Anderson Roberto Germano, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. O valor total estimado R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop-MT, 18 de Maio de 2020.

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 25/2020, com objetivo "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EM CARATER COMPLEMENTAR, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, BEM COMO CONSULTORIA FINANCEIRA DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE PUBLICA BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES DOS INDICES OBRIGATORIOS DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDOR", a empresa ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 10.676.722/0001-14, vencedor do item no valor global de R\$ 114.000,00. Vale de São Domingos - MT, 22 de Maio de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 020/2020, torna Público para conhecimento dos interessados, o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0646-2018/ SECID - MT**, cuja abertura se deu em 14/05/2020, sagrou-se vencedora do certame a empresa **M. C. TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.355.670/0001-10, com a proposta global no valor de **R\$ 1.394.655,86** (um milhão trezentos noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Vera - MT, 14 de Maio de 2020

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 020/2020

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO I

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/IMPREV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/IMPREV
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 815623**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 012/2015 de 13/01/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado e autorizado pelo Sr. Diretor Executivo do IMPREV, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve **RETIFICAÇÃO**. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura www.vilarica.mt.gov.br e pode ser solicitado no email licitavilaricamt@yahoo.com.br e ainda pelo Telefone 66 3554-1107 no horário de 07:30 às 11:30 e das 13h30min as 17h30min.

REABERTURA DE PRAZO

• Início Acolhimento das propostas:

03/06/2020 às 08h00min

• Abertura da sessão:

05/06/2020 às 08h30min

• Início da Disputa de Preços:

05/06/2020 às 09h00min

Permanecem inalterados os demais lotes e condições do Edital.

Vila Rica/ MT, 21 de Maio de 2020.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Port. nº 012/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - E PRORROGAÇÃO DATOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aripuanã - MT, no uso de suas atribuições legais, torna Público para conhecimentos de todos interessados, que a sessão de julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020 do tipo/regime menor preço, por empreitada global, Objetivando a “**contratação de empresa especializada, habilitada e devidamente cadastrada nesta Casa de Leis para execução da reforma do plenário e sala de reuniões com 143,50m², substituição da estrutura do telhado com 293,80m² e construção de sala de som e do servidor com 9,26m², incluindo mão de obra e materiais de qualidade necessários, a que se refere o Projeto Arquitetônico, contendo: projeto básico e executivo, projeto arquitetônico, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, planilha orçamentária em anexo, em atendimento à necessidade da Câmara Municipal de Aripuanã**”, com

abertura no dia 22/05/2020, às 08h:00min, foi **DECLARADA DESERTA**. E que no uso de suas atribuições, resolve proceder a **PRORROGAÇÃO** do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, para o dia **09 de junho de 2020, às 9:h00min**, no mesmo local disposto no edital. E sendo mantidas as demais disposições editalícias Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo no endereço da Câmara, localizado na Rua Antônio Paulo da Costa Bilego nº 168, Centro no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, e também por meio dos endereços eletrônicos: e-mail:josiani-camara@gmail.com e camaraaripuanamt@gmail.com, site: <http://www.camaraaripuanamt.com.br>. Maiores informações pelo telefone (066)3565-1330/1156 com a Comissão Permanente de Licitação.

Aripuanã-MT, 22 de maio de 2020.

Josiani Ferreira Madalão
Presidente da CPL Portaria nº 1.111/2020

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Temos a grata satisfação de convoca-los para ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA ORDEM FRANCISCANA DA CARIDADE - OFC, que será realizada conforme segue:

Dia: **30 de maio de 2020**

Hora: **19h00min**

Local: **Rua Dois, 24 Quadra 10 - CPA 3/Setor 2 - Cuiabá-MT**

Informamos que a pauta da reunião será com os seguintes objetivos:

- DELIBERAR SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO;
- DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL;
- DELIBERAR SOBRE O LOCAL DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO;
- DELIBERAR SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA;
- DELIBERAR SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL;

Contamos com a presença de todos.

Cordialmente,

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020

Jessé Maia Rios
Presidente

ALICIO VEIGA, CPF: 148.644.951-49, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT a **Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO**, para a atividade de Avicultura de Corte, situado no P.A. Triângulo, lote 13, Zona Rural, Tangará da Serra - MT. RT: Karin Prestes. CREA: MT 027300. Contato: (65) 99946-4899.

RUAN KARLO MEDEIROS ANDREASSI, CPF 063.072.949-22, torna público que requereu junto a **SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT**, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI para a atividade de condomínio vertical plurifamiliar (apartamentos), localizado na Rua das Primaveras, Quadra 5 - Lote 08, Centro, no município de Nova Mutum/MT. Eng. Vitor César Scola da Silva (65) 99636-8988.

APP IMPRESSAO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 11.049.370/0001-30, torna público que requereu junto à (SINDICAMA) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO da APP IMPRESSÃO DIGITAL, localizada no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, para a **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**. -- **DA ROCHA ENGENHARIA AMBIENTAL E ENG. SEG. DO TRABALHO - 66 3498-3121 - 66 9 9607 - 2393**

AGRIFOR AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA CNPJ 26.807.057/0001-90, torna público que requereu à SEMA/MT, Cadastro Estadual de uso insignificante da água/captação subterrânea. Para um poço, situado na ROD BR 163 KM 749, S/N, ZONA RURAL, SORRISO -MT. Não Determ. EIA/RIMA.

AUTO POSTO ZANETTE LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação - LO para a Atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores situado na Rua Quatrocentos e Quinze, n. 180, Setor Industrial, Paranaíta/MT.

MARCELO MASSARU TAKAHASHI, CPF: 616.083.191-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Dispensa de Outorga para a atividade de piscicultura em viveiros escavados, totalizando 20,51 HA de lâmina d'água da Fazenda Santa Fé, localizada em Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado Estudos de Impactos Ambientais/EIA.

PAETTO VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.639.744/0006-28, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a renovação da Licença de Operação (LO) para a operação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Localizada Rua Oliveira Porta nº 2.796 -Primavera II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de ampliação da Licença de Operação de nº 318714/2019, referente ao processo SEMA nº 623153/2018, de uma área de 123,6 ha para extração e beneficiamento de minério de ouro, zona rural, âmbito da Fazenda Papai Noel, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

METALÚRGICA FORT AÇO LTDA, CNPJ: **27.971.558/0001 - 70**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEDAM, às Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação - LP, LI e LO, para atividade de fabricação de estruturas metálicas, localizada na Av. Isidoro Luiz Gentilin nº 174, Quadra 02, Lote 08, bairro Belvedere no município de Campo Verde. Não foi determinado EIA/RIMA.

MURILLO SILVA ARRAIS DE MORAIS, inscrito no CPF nº: 003.221.661-01, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença para o Plano de Exploração Florestal em uma área de **102,7534 hectares**, na Fazenda Lagoa Grande, zona rural do município de Araguaiana-MT, não sendo necessário a apresentação de Diagnóstico Ambiental.

EVANDRO ELOY DA SILVA torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de USO MISTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMÉRCIO, localizada no LOTE n 35, QUADRA 01, RUA PRESIDENTE MÉDICE ESQUINA COM RUA BRASIL, CHÁCARA BELA VISTA, Cuiabá-MT

LATICÍNIOS CASTERLEITE LTDA. (Filial), CNPJ nº **36.875.045/0002-38** torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "**Licença de Operação**", para a atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado na Av. Industrial, nº 1044, Setor Industrial, município de Cotriguaçu/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor EDIO MARTINS DE SOUZA, presidente da UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS E SIMILIARES (UCAMB), Convoca todos os moradores do Bairro Jardim Imperial I, com fulcro no Artigo 5º inciso XXI da Constituição Brasileira e Artigos 46º e 67º

do Estatuto da UCAMB, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM IMPERIAL I, no dia 30 de Maio de 2020, as 16:00 horas, local Rua 1900, Escola Maria Ambrósio Pomot, CEP 78075-820, Bairro Jardim Imperial I, Cuiabá/MT nesta capital, para tratar da seguinte pauta:

A - POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA E CONSELHO FISCAL, BIÊNIO 2019/2023

Publica-se, cumpra-se
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2020.

ÉDIO MARTINS DE SOUZA
Presidente UCAMB

A empresa Murilo Henrique Borges Samborski 05473986110, CNPJ 35.783.453/0001-16, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, as seguintes licenças ambientais: Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de "Meios de hospedagem (hotéis, pousadas, etc) localizados fora da APP e Unidades de Conservação, conforme Resolução CONSEMA 85/2014.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE 2ª VARA DE PONTES E LACERDA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a) JUIZ DE DIREITO CLAUDIO DEODATO RODRIGUES PEREIRA PROCESSO n. 1002770-63.2019.8.11.0013 Valor da causa: R\$ 18.157,02 ESPÉCIE: [Alienação Fiduciária]->BUSCA E APREENSÃO (181) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Prata - Bloco A - 4o andar, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: ROMILDO PEREIRA Endereço: AV OTCÍLIO JOSÉ SANTANA, 261, SANTA CRUZ, PONTES E LACERDA - MT - CEP: FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: 1. O autor concedeu à(o) ré(u) um financiamento no valor de R\$16150,00 (dezesesseis mil e cento e cinquenta reais), para ser restituído por meio de 48 prestações mensais, no valor de R\$ 613,21 (seiscentos e treze reais e vinte e um centavos), com vencimento final em 12/09/2022, mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, sob n. 147199458 celebrado em 12/09/2018. 2. Em garantia das obrigações assumidas a ré (réu) transferiu em Alienação Fiduciária, o(s) bem(ns) descrito(s) no supra mencionado contrato a saber : a) Marca: CHEVROLET, Modelo: MONTANA LS, Ano Fabricação: 2012, Cor: PRATA, Chassi: 9BGCA80X0DB182538, Placa: OML7057. 3. Ocorre, porém, que a ré(u) tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 12/05/2019, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. 4. O autor, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Lei 13.043/2014, constituiu a mora do réu, por meio da notificação formalizada por carta registrada com aviso de recebimento (doc. nº 04). 5. Assim, o débito vencido do réu, devidamente atualizado até 20/08/2019 pelos encargos contratados importa em R\$18157,02 (dezoito mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) (doc. nº 05), sendo que o valor total para fins de purgação da mora em R\$18157,02 (dezoito mil cento e cinquenta e sete reais e dois centavos). 6. Desta feita, cabe ao banco credor o direito de fazer apreender o(s) bem(ns) que lhe foi(ram) fiduciariamente alienado(s) e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo resultado ao pagamento do débito de R\$18157,02 (dezoito mil cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), correspondente ao principal e acessórios das dívidas vencidas e vincendas do réu, devidamente discriminados no doc. 5. 7. A consolidação da propriedade deverá ocorrer livre de ônus, o que inclui a não cobrança de quaisquer tributos, multas, diárias de pátio e outros encargos de responsabilidade do devedor, réu neste processo, nos termos do artigo 1368 B do Código Civil, com nova redação conferida pela Lei 13.043/2014. 8. Assim, com fundamento no artigo 3º. e seus parágrafos do já citado diploma legal, com as alterações dadas pela Lei 10.931/2004 e Lei 13.043/2014. DECISÃO: Vistos. De partida, DEFIRO o pedido de Id. 24719241, para o fim de DETERMINAR o levantamento da restrição imposta ao veículo descrito na exordial. DEFIRO, ainda, o pedido formulado à Id. 24634360 e, para tanto, DETERMINO a citação do réu por edital com prazo de 20 (vinte) dias, para que, querendo, apresente a peça defensiva que entender cabível, fazendo-se consignar as advertências legais. Decorrido o prazo do edital e não havendo resposta do executado,

o que deverá ser certificado oportunamente, em atenção ao que dispõe o art. 72, II, do NCPC, NOMEIO desde já a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por meio de seus representantes que militam nesta comarca, para oficial no feito como curador à lide. Por consequência, após o cumprimento de todas as deliberações constantes deste decisório, DÊ-SE VISTA dos autos à referida instituição, a fim de que requeira e apresente o que entender cabível. Ao final, PROMOVA-SE nova conclusão dos autos para análise e deliberação. CUMPRA-SE, expedindo o necessário. Pontes e Lacerda, 18 de outubro de 2019. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, FERNANDA MIKAELA SOUZA LEITE GRANGEIRO, digitei. Pontes e Lacerda, 12 de maio de 2020. (Assinado Digitalmente) Analista Judiciário(a)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a) JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO n. 1007325-10.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 25.741,13 ESPÉCIE: [Acessão]->BUSCA E APREENSÃO (181) REQUERENTE(S): Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., S/N, CIDADE DE DEUS - 4 ANDAR - PRÉDIO PRATA, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 REQUERIDO(A): Nome: LUCILENE MARIA DA SILVA Endereço: RUA DOS TRABALHADORES, 494, GETÚLIO VARGAS, JARDIM UNIÃO, CUIABÁ - MT - CEP: 78055-854 FINALIDADE: Citação da parte requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial e em caso de revelia lhe será nomeado curador especial. RESUMO DA INICIAL: 1. O autor concedeu à(o) ré(u) um financiamento no valor de R\$15000,00 (quinze mil reais), para ser restituído por meio de 48 prestações mensais, no valor de R\$595,32 (quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), com vencimento final em 20/08/2019, mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, sob n. 4380965814 celebrado em 20/08/2015. 2. Em garantia das obrigações assumidas a ré (réu) transferiu em Alienação Fiduciária, o(s) bem(ns) descrito(s) no supra mencionado contrato a saber : a) Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: FOX 1.0, Ano Fabricação: 2009, Cor: PRETA, Chassi: 9BWAA05Z0A4078318, Placa: NPD4427. 3. Ocorre, porém, que a ré(u) tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 20/03/2016, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. 4. O autor, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Lei 13.043/2014, constituiu a mora do réu, por meio da notificação formalizada por carta registrada com aviso de recebimento (doc. nº 04). 5. Assim, o débito vencido do réu, devidamente atualizado até 14/03/2017 pelos encargos contratados importa em R\$25741,13 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e treze centavos) (doc. nº 05), sendo que o valor total para fins de purgação da mora em R\$25741,13 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e treze centavos). O que ensejou a propositura da presente ação de busca e apreensão. DESPACHO/ DECISÃO: Vistos etc. Tendo em vista a devolução negativa da carta de citação (AR) de Id 24706109, defiro o pedido de Id 25005473. Cite-se a requerida por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MERLY HEIDELIND KIM SGUAREZI, digitei. CUIABÁ, 4 de maio de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

TRANSCARAMORI LOGISTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 85.152.197/0002-18 -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração de razão social para **COMANDO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 24.315.867/0002-85** e o Pedido da Licença de Operação para Atividade de Armazenagens de agrotóxicos sito à Av. Ayrton Senna da Silva, s/nº (antiga BR 364, Km 18,5) - Distrito Industrial no município Cuiabá/MT.

ADELSON RODRIGUES VIEIRA EIRELI, CNPJ: 36.685.305/0001-21, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, PARA ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, LOCALIZADA NA: R MARECHAL RONDON (LOT P IPIRANGA I), 238, BAIRRO: CENTRO-SUL, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: 78.125-018.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A **ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A**, inscrita no C.N.P.J. nº17.262.213/0295-08, localizada na cidade de Aripuanã/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio (SEMATIC) a Renovação da Autorização Ambiental (AA) para prestação de serviços de detonação na Mineração Dardanelos, localizada à esquerda do Rio Aripuanã, s/n, Garimpo do Maranhão, Município de Aripuanã/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

JAQUELINE LEIDENTZ, CPF no **023.612.121-96**, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade rural denominada de Fazenda São Benedito II, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

UNISOJA S.A.

CNPJ: 03.357.729/0001-08 - NIRE: 51 3 0000695-2

COMUNICADO

O Presidente do Conselho de Administração da **UNISOJA S.A.**, Sociedade por Ações de Capital Fechado, situada na Avenida Ary Coelho, nº 1.391, Sala 02-A, Jardim Esmeralda, CEP: 78.705-849, na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404/76, que se encontram a vossa inteira disposição, na sede social da Companhia, os seguintes documentos: I - O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; II - A cópia das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; III - O Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; Em consonância com o disposto no parágrafo primeiro, artigo 2º da Instrução Normativa DREI nº 79 de 14 de abril de 2020, fica à disposição dos acionistas os documentos relacionados nos incisos I a III deste comunicado em meio digital, podendo ser encaminhado mediante solicitação por escrito, através do e-mail juridico@tmg.agr.br .

Rondonópolis/MT, 22 de maio de 2020.

Odílio Balbinotti Filho - Presidente do Conselho de Administração

J. A. NAITZEL EIRELI, CNPJ: **12.358.249/0001-52**, através de seu responsável técnico Loivo de Brum Castro, Gestor e Perito Ambiental - CREA MT 041731, torna público que requereu junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido de Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO referente a atividade de: Condomínio Unifamiliar - Condomínio Paris, Localizada na Rua Felipe Scolari, Lote 02, quadra 20, bairro Olenka, Campo Novo do Parecis-MT.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A, CNPJ: 47.067.525/0143-20, torna publico que requereu junto a CODEMA/MT a Renovação de Licença de Operação - LO, para atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants) no Município de Agua Boa/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

Wenyu Zhou, CPF: 232.282.788-67, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a Licença de Instalação para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, em uma área localizada na zona rural do município de Cuiabá/MT.

Wenyu Zhou, CPF: 232.282.788-67, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a Alteração de Razão Social do processo SEMA nº 186031/2011, passando de Ismael Ledovino de Arruda - ME para Wenyu Zhou a titularidade do licenciamento ambiental

IPM2 Investimentos e Participações Ltda - MT, torna público que requereu à **SMADES**, a Renovação da Licença de Instalação para o Loteamento Novo Tempo, localizada em frente à Avenida Dr. Meirelles, próximo ao Brasil 21, bairro Osmar Cabral, em Cuiabá/MT

Jota Construções e Energia Solar EIRELI -CNPJ 36.575.677/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande (**SEMMDRS**) a APROVAÇÃO do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a atividade de ESCRITÓRIO comercial para o empreendimento situado na Rua Antônio Roque Q 71 nº 17 Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT

IRINEU HANEL, CPF Nº 100.587.299-68, torna público que solicitou junto A SEMA a Outorga do Poço Tubular que está construído na Faz. 477 na MT 10 km 33+4km a esquerda no Município de São José do Rio Claro - MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 13°55'12,4" Long: 056°33'39,1".

DROGARIA NEBRASCA 24H EIRELI, CNPJ: 09.039.622/0003-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Endereço: Rua Tangará, nº 869 B, Sala B Bairro Industrial 1º Etapa. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

NAVARRO INDUSTRIAL E COMERCIAL MADEIREIRA LTDA, CNPJ 00.777.151/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Angelins, S/N, Setor Industrial II, Feliz Natal - MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A ALTERAÇÃO DE CNPJ NA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Feliz Natal-MT, 22/05/2020.

IRINEU PEDRO BATISTELLI, CPF 042.659.710-91, torna a público que requereu junto a SAMA, mudança de alteração de razão social de C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 77.863.223/0090-82 para IRINEU PEDRO BATISTELLI com o CPF 042.659.710-91 para Atividades de Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, município de Sorriso/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020/SAMAE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020/SAMAE

AVISO DE SUSPENSÃO II

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, COM SISTEMA DE RASTREAMENTO DOS SERVIÇOS VIA GPS E SATÉLITE, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, considerando que se faz necessário algumas alteração no Edital, em breve estaremos Publicando a Prorrogação deste Processo. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Tangará da Serra/MT, 22 de Maio de 2020.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA. Presidente da CPL - SAMAE

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO-SUL - TEL: (65)3688-8400, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-700 EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n. 1002368-83.2017.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 84.577,38 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: ALEX PIOVEZAN DE MIRANDA Endereço: RUA MARECHAL HERMES FONSECA, Nº 297, CENTRO-SUL, CUIABÁ/MT - CEP 78125-027 FINALIDADE:EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 84.577,38 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O Requerido firmou perante a Requerente a Proposta de Abertura de Conta Corrente e Termo de Opção - Contrato interno n. 3725129, convencionando a utilização de limite de crédito. Em tempo, valendo-se do Termo de Opção o Requerido aderiu ao Crédito Parcelado, vinculado ao sobredito contrato, sendo-lhe disponibilizadas quantias, conforme demonstram os extratos de sua movimentação financeira. Ocorre que o Requerido não honrou com a sua obrigação de saldar o valor que lhe fora creditado, contraindo perante a instituição financeira, uma dívida detalhada conforme o quadro abaixo: Contrato Produto Data de Liberação Data Base Valor Devido 3725129 Crédito Parcelado 27/01/2016 14/03/2017 R\$ 84.577,38 Valor Total do Débito R\$ 84.577,38 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). Insta salientar que os juros e a correção monetária utilizados na atualização do valor devido estão em conformidade com o pactuado, que foi devidamente assinado pelas partes e estando inadimplentes com o saldo do crédito parcelado, fica caracterizada a mora, demonstrando o cabimento da presente ação monitoria. Dessa forma, o Requerido no limite de sua responsabilidade, possui uma dívida junto a Requerente no importe de R\$ 84.577,38 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).Atribui-se à causa o valor de R\$ 84.577,38 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). Nestes termos, pede deferimento. Várzea Grande - MT, 5 de abril de 2017 DECISÃO: Vistos.1. Expeça-se mandado para pagamento do valor indicado na inicial, no prazo de quinze dias (art. 701, do Código de Processo Civil), acrescidos de honorários advocatícios no importe de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (art. 701, CPC), consignando que, caso a parte ré o cumpra, ficará isenta das custas processuais (CPC, art. 701, § 1º).2. Conste, ainda, que nesse prazo poderá a parte ré oferecer embargos à ação monitoria, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (CPC, art. 701, §1º).3. Às providências.” (id. 6698024) DECISÃO: “Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.3. Após, conclusos para deliberações.4. Às providências.” ADVERTÊNCIAS À PARTE: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA (ART. 257, I, do CPC). 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701,

§1º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. VÁRZEA GRANDE, 7 de maio de 2020. (Assinado Digitalmente) JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ Analista Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 1ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.299, TELEFONE: (65) 3410-6100, JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-100 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ ANTONIO SARI PROCESSO n. 1003923-98.2018.8.11.0003 Valor da causa: R\$ 58.194,18 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: LONDRES AUTO POSTO LTDA - ME Endereço: AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, 1655, - DE 1617 A 1807 - LADO ÍMPAR, VILA SÃO SEBASTIÃO I, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78730-257 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 58.194,18, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. RESUMO DA INICIAL: “Em 18/10/2016, a parte executada firmou perante a exequente o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, contrato interno n. 506423, renegociando o saldo remanescente que até o momento perfazia o montante de R\$ 45.485,02 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas no valor de R\$ 1.724,72 (mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), com o primeiro vencimento em 18/11/2016 e o último vencimento para 18/10/2019. Ocorre que a parte executada, encontra-se inadimplente desde a 4ª prestação vencida em 18/02/2017, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, restando, por decorrência lógica, indubitável a configuração da correlata inadimplência, uma vez que, não honrou com o pagamento da dívida”. DECISÃO: “Vistos, etc... Considerando os termos do petitiório de (fls.76/77 - correspondência ID 31617744), hei por bem em deferir o pedido e, via de consequência, determino a citação da parte executada por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do Código de Processo Civil. Prazo do edital é de (30) trinta dias. Deverá ainda a parte exequente, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC. Transcorridos os prazos, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte exequente, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Rondonópolis, 06 de maio de 2020. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível”. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da dilação do edital; 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR, digitei. RONDONÓPOLIS, 9 de maio de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Zika

Dengue

Chicungunha

Você sabe onde
mora o perigo.
Se você agir,
podemos evitar.

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".